



Paraíba , 16 de Fevereiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3304

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

## PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA RAFAEL DONO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA NO DISTRITO DE BANANEIRAS POR OCASIAO DO CARNAVAL 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 16.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 14 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

#### Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: 1321F339

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FELIPE STAN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA NA SEDE DESTE MUNICIPIO POR OCASIAO DO CARNAVAL 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORDAO MARCULINO GUIMARAES 08329470407 - R\$ 8,000.00.

Areia de Baraunas - PB, 15 de Fevereiro de 2023

# ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

#### Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: A28D2AB8

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONTRATO 31 32 33 34 35 36

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FELIPE STAN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA NA SEDE DESTE MUNICIPIO POR OCASIAO DO CARNAVAL 2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 DOTAÇÃO: 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos, Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 16/04/2023.

CONTRATO: 31 - RANIERI NOBREGA FERREIA, CNPJ 10.367.987/0001-30, R\$ 16.000,00

CONTRATO: 32 - WESLEY ARAUJO LIRA, CPF 129.337.874-74,  $\mathbb{R}\$\ 2.500.00$ 

CONTRATO: 33 - ENIO RAMOS DA SILVA, CPF 077.109.354-35, R\$ 2.000,00

CONTRATO: 34 - VINICIUS SANTOS AZEVEDO, CPF 092.248.504-64, R\$ 2.000,00

CONTRATO: 35 - JOSÉ EDSON BATISTA DOS SANTOS, CPF 069.350.624-54, R\$ 2.000,00

CONTRATO: 36 - JORDAO MARCULIO GUIMARÃES, CNPJ 43.534.165/0001-56, R\$ 8.000,00

Areia de Baraunas - PB. 15 de Fevereiro de 2023

## ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

#### Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**FC7D35C1

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**C4BB3F61

#### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022 DESPACHO Nº PE 00004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: PORFIRIO CORREIA DE QUEIROZ 09361073400 - CNPJ: 12.519.814/0001-16 VALOR: R\$ 20.115,00 e EMPRESA: UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.437.605/0001-66 -VALOR: R\$ 110.260,00. TOTAL: R\$ 130.375,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 0EFBFDC8

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de servicos de administração e

gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 334F7A46

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ, COM **QUANTIDADES**, ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: E-mail: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**7A7DDCED

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 14 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora 2017@gmail.com

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

## ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**06E441D3

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0376/2023 EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### Câmara Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0376/2023 Em, 14 de Fevereiro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1089, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil

Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

0000007 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

#### Total de Suplementações 10.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$

10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

## 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 1002 Construção,Reforma , Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

0000002 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 10.000,00 Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

Total de Anulações 10.000,00 Total de Outras Fontes 0,00

## **Total Geral de Fontes 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**093C210D

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

# OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 11.170.603/0001-58, foi CONHECIDO e no MÉRITO julgado pelo IMPROVIMENTO do mesmo. Com a presente decisão fica INALTERADO o julgamento final da habilitação em relação a recorrente. Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 21/02/2023, às 09:00 horas

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso

Conceição, 14 de fevereiro de 2023.

#### FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**305A2873

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR: CLEUSIVÂNIA MOURATO PEDONE, CPF de nº 05929847452, Matrícula 4788, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ocupar o cargo de Coordenadora Municipal do Sistema Presença, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título para exercício do cargo junto a Unidade indicada a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B31D1915

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 15:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de uso laboratorial para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no 34351089. endereco supracitado. Telefone: (083)E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** A0984B24

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Jericó - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no 34351089. supracitado. Telefone: (083)E-mail: endereco licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** AB3EE540

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Padre Jerônimo Munhoz Martins, 185 - Centro - Jericó - PB, às 16:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: câmara@jerico.pb.leg.br.Edital: www.jerico.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 15 de Fevereiro de 2023

## FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**67761755

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00002/2023, cujo objeto é a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n° 20.335.256/0001-67 — itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,15,16,19,20,22,24 e 26, no valor total de R\$ 688.148,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais); e M A L DE M MARINHO, CNPJ n° 45.309.272/0001-06 — itens: 13,14,17,18,21,23,25,27 e 28, no valor total de R\$ 38.724,00 (Trinta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais).

Juarez Távora, 15 de fevereiro de 2023.

## MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**535013FD

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações CONTRATAÇÃO DE para: NO FORNECIMENTO PARCELADO DE **ESPECIALIZADA** PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welington dos Santos Cordeiro **Código Identificador:**6C49A199

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 002/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 136, § 2º da Lei Orgânica Municipal e mediante solicitação contida na Carta nº. 282/SINTAB/2022,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA aos servidores abaixo elencados, durante o mandato de 04 (quatro) anos, colocando-os à disposição do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema SINTAB, com ÔNUS para este Município, a contar de 24/12/2022 até 23/12/2026:
- a) DAVI FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA Nº. 906043;
- b) ANTONIO CAVALCANTE CRUZ FILHO MATRÍCULA Nº. 9033966.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**2AFFBBD7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: 10.301.2009.2045 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF 600.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2009.2044 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE 500 Recursos não Vinculados a Impostos 600.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 601.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 até 09.01.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 427.588,00; CT Nº 00038/2023 - 13.02.23 até 13.02.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.450,00; CT Nº 00057/2023 - 25.01.23 até 25.01.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.160,00; CT Nº 00090/2023 - 15.02.23 até 15.02.24 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 18.520,00; CT N° 00091/2023 - 15.02.23 até 15.02.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.588,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**2FD6ABE7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO, GERENCIAMENTO DE VAGAS E GESTÃO DE AGENDAMENTOS PARA CIDADÃO DE CONSULTAS, EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS INTEGRADO AO MODULO DE ATENDIMENTO COM A EMISSÃO DE RECEITUÁRIO E FICHA DE PRONTUÁRIO, PERMITINDO AVALIAÇÃO PÓS-ATENDIMENTO, VISANDO FORTALECER A CONFIANÇA E A CREDIBILIDADE DA SOCIEDADE REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Fevereiro de 2023

### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Thamyse Martins Soares

Código Identificador:07D8943B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Caminhões, máquinas pesadas e tratores da Prefeitura de Água Branca – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

#### 1 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ n.º 35.588.102/0001-54

Valor Global: R\$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais).

2 - GRANPEÇAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97

Valor Global: R\$ 90.700,00 (Noventa Mil e Setecentos Reais)

3 - **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 02.044.971/0001-69

Valor Global: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

#### 4 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA,

CNPJ: 17.271.455/0001-44

Valor Global: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

5 - NOVA TERRA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 28.778.839/0001-74

Valor Global: R\$ 90.200,00 (Noventa Mil e Duzentos Reais)

Água Branca - PB, 09 de fevereiro de 2023.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**0AC1C4E2

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Caminhões, máquinas pesadas e tratores da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Ouinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:648AB8E2

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.° 35.588.102/0001-54.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Caminhões, máquinas pesadas e tratores da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 91.300,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 10/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:7CDB057D

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Caminhões, máquinas pesadas e tratores da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 90.700,00 (Noventa Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**320AA9F8

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Caminhões, máquinas pesadas e tratores da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 10/02/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C1FA8EFA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E NOVA TERRA COMÉRCIO

**DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 28.778.839/0001-74.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de Caminhões, máquinas pesadas e tratores da Prefeitura de Água Branca – PB.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 90.200,00 (Noventa Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**6DA1241C

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - AURICÉLIA HERCULANO GOMES / RECANTO NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26

Valor Global: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

2 - AUZINETE BATISTA DA COSTA / CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39

Valor Global: R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

3 - MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO, CNPJ 41.913.643/0001-03

Valor Global: R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil)

Água Branca - PB, 09 de fevereiro de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**D5A055F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AURICÉLIA HERCULANO GOMES / RECANTO NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 10/02/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**3F9F2251

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AUZINETE BATISTA DA COSTA / CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 10/02/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: AE0A2B80

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO, CNPJ 41.913.643/0001-03.

<u>**OBJETO**</u>: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil)

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 10 de fevereiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:73AD0D78

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Água Branca – PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº</u> 03/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

**1 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54

Valor Global: R\$ 102.250,00 (Cento e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

2 - GRANPEÇAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97

Valor Global: R\$ 174.300,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)

**3 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 02.044.971/0001-69,

Valor Global: R\$ 154.500,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Ouinhentos Reais)

- 4 JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 11.184.181/0001-70, Valor Global: R\$ 203.100,00 (Duzentos e Três Mil e Cem Reais)
- 5 LUCIANO LEITE DE LIMA/AUTO PEÇAS LIDER, inscrita no CNPJ: 27.434.437/0001-90

Valor Global: R\$ 308.300,00 (Trezentos e Oito Mil e Trezentos Reais)

6 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 13.258.973/0001-77 Valor Global: R\$ 101.900,00 (Cento e Um Mil e Novecentos Reais)

Água Branca – PB, 09 de fevereiro de 2023.

#### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6C2D751E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "RENANZIN PRESSÃO" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:439D9F9D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

## EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "RENANZIN PRESSÃO" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00030/2023 - 01.02.23 - RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:64FD4B49

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 65.650,00; JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 61.610,00; JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 40.400,00; JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 33.330,00; MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 67.619,50; ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 34.340,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**819A5D70

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

# EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00042/2023 - 09.02.23 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 -R\$ 67.619,50; CT N° 00043/2023 - 09.02.23 - FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 65.650,00; CT N° 00044/2023 - 09.02.23 -JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 40.400.00; CT N° 00045/2023 - 09.02.23 - ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 R\$ 34.340,00; CT N° 00046/2023 - 09.02.23 - JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 61.610,00; CT N° 00047/2023 09.02.23 -JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 33.330,00.

#### Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**8707A683

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 17.200,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

## FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**9E2024EE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2023

## EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00027/2023 - 01.02.23 - ALFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 17.200,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**57C754A6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS $N^{\circ}$ 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 — ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 722.170,01.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

## FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**0610179F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

## EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 – ESCOLA MARIA

LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE / RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO TC Nº 15302 FNDE 02.040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER 12 361 2002 1013 CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 - 13.02.23 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 722.170,01.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**220DCD32

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 — ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 626.291,13.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

## FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**908AF4E5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

## EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 - ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO **FNDE RECURSOS** PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS **EDUCACÃO** TC N° 15302 **FNDE** SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER 12 361 2002 1013 CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - 13.02.23 -MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA -R\$ 626.291,13.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6333163C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 100.000,00;

CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 - R\$ 60.000,00; ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 80.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1DF9A86D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

## EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS **PRÓPRIOS** (ORDINÁRIOS RECEITA DE **IMPOSTOS**  $\mathbf{F}$ TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00036/2023 - 01.02.23 - ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 100.000,00; CT N° 00037/2023 -01.02.23 - CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 -R\$ 60.000,00; CT N° 00038/2023 - 01.02.23 - ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 80.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**3BD5A385

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ODONTOLÓGICO MATERIAL PARA **ATENDER** MUNICÍPIO; HOMOLOGO NECESSIDADES DESTE correspondente procedimento licitatório em favor de: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 72.601,72; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 48.000,00; DENTAL MARIA LTDA - R\$ 101.948.95; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.702,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 34.539,05; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 89.484,28; FARMAGUEDES COMERCIO **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, **MEDICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 159.960,88; HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 1.200,00; IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 50.200,61; J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP -R\$ 695,00; JM COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 12.317,20; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - R\$ 28.710,00; LIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.765,50; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.524,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 89.201,31; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.281,50; VRM IMPORT LTDA - R\$ 5.925,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:640C06DA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

# EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS /FEDERAIS/ REC. DE **IMPOSTOS** TRANSF. IMPOSTOS SALÍDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2044 PROGRAMA SAUDE BUCAL 10 302 2018 2086 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00048/2023 - 10.02.23 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 48.000,00; CT N° 00049/2023 - 10.02.23 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 72.601,72; CT N° 00050/2023 -10.02.23 **IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS** HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 50.200,61; CT N° 00051/2023 -10.02.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 34.539,05; CT N° 00052/2023 - 10.02.23 **FARMAGUEDES COMERCIO PRODUTOS** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 159.960,88; CT Nº 00053/2023 - 10.02.23 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 101.948,95; CT N° 00054/2023 - 10.02.23 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 89.201.31; CT N° 00055/2023 -10.02.23 - LIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.765,50; CT N° 00056/2023 -10.02.23 - L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - R\$ 28.710,00; CT 00057/2023 - 10.02.23 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 1.200,00; CT N° 00058/2023 - 10.02.23 - JM COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 12.317,20; CT N° 00059/2023 - 10.02.23 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.281,50; CT Nº 00060/2023 - 10.02.23 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.524,00; CT N° 00061/2023 - 10.02.23 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.702,00; CT Nº 00062/2023 - 10.02.23 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 89.484,28; CT N° 00063/2023 - 10.02.23 - VRM IMPORT LTDA - R\$ 5.925,00; CT N° 00064/2023 - 10.02.23 -J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 695,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**16019D76

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO Eletrônico nº ODONTOLÓGICO **PARA** MATERIAL **ATENDER** NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 72.601,72; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 48.000.00: DENTAL MARIA LTDA - R\$ 101.948.95: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.702,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP -R\$ 34.539,05; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 89.484,28; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 159.960,88; HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 1.200,00; IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 50.200,61; J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 695,00; JM COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 12.317,20; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - R\$ 28.710,00; LIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.765,50; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.524,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 89.201,31; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.281,50; VRM IMPORT LTDA - R\$ 5.925,00.

Alagoa Nova - PB, 06 de Fevereiro de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**41863168

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 100.000,00; CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 - R\$ 60.000,00; ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 80.000,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Janeiro de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**49A622C2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 65.650,00; JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 61.610,00; JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 40.400,00; JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 33.330,00; MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 67.619,50; ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 34.340,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Janeiro de 2023

### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**7B1081C0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 031/2023 ALHANDRA EM 15 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Exonerar o(a) servidor(a) **CASSIO DA SILVA FERREIRA**, C.P.F: 062.091.254-50, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de fevereiro 2023.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**0E56A29D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 032/2023 ALHANDRA EM 15 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ALYNE CELY LISBOA FERREIRA, C.P.F: 016.187.604-83, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**505B9E15

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 033/2023 ALHANDRA EM 15 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

## **RESOLVE**:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) GILVANBERGSON PAULINO DOS SANTOS, C.P.F: 085.778.444-71, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor da Divisão de Apoio as Diversas Modalidades de Empreendedores, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de fevereiro 2023.

## MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:9B25612F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 007/2023

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância Ambiental inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 12/03/2021.

#### Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0028/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e FRANCISCA FELISMINO DE FARIAS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância Ambiental inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 007/2023

DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE

MANT DA SEC

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2023

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:51D80252

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 27, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023, ao servidor efetivo EDILSON IZIDERIO DOS SANTOS, cargo de Guarda Municipal, matricula nº 772, vinculado à Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**2DB72BA9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 207.479,00; ALLMED DISTRI E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS 159.196,00; FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.139.00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 274.917,40; NNMED IMPORTACAO E EXPORTACAO DISTRIBUICAO, MEDICAMENTO - R\$ 149.322,00.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:EB668ABD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.303.1009.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 -MATERIAL DE CONSUMO 339032 - MATERIAL DE SISTRIBUIÇÃO FONTE: **GRATUITA** 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00027/2023 - 15.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 207.479,00; CT N° 00028/2023 -15.02.23 - ALLMED DISTRI E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 159.196,00; CT Nº 00029/2023 -ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.139,00; CT Nº 00030/2023 - 15.02.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 274.917,40; CT N° 00031/2023 - 15.02.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 149.322,00.

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:E9DBB9C3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 276.165,60; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 141.534,20; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 619.330,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.233,40; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 34.062,00.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -Prefeito

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:65C1C209

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO **BASICA** 02090.10.303.1009.2024 DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL DE SISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N° 00032/2023 - 15.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 276.165,60; CT N° 00033/2023 - 15.02.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 141.534,20; CT Nº 00034/2023 - 15.02.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 619.330,20; CT N° 00035/2023 -15.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.233,40; CT N° 00036/2023 - 15.02.23 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 34.062,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:4359063F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 20.639,89; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.579,64; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.503,43.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:2C469BBE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO 02090.10.303.1009.2024 BASICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339032 - MATERIAL DE SISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00037/2023 - 15.02.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 20.639,89; CT N° 00038/2023 -IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 15.02.23 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.579,64; CT N° 00039/2023 - 15.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.503,43.

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:B185A197

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de material laboratorial destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -117.281,00; PRO LABORATORIO COMERCIO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI -59.225,60.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

- Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:8397EC3E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material laboratorial destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 02090.10.303.1009.2024 ATENCÃO BASICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339032 - MATERIAL DE SISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N° 00040/2023 - 15.02.23 - DIAGFARMA COMERCIO E **SERVICOS PRODUTOS HOSPITALARES** DE LABORATORIAIS LTDA - R\$ 117.281,00; CT N° 00041/2023 -15.02.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 59.225,60.

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador: DC51282D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 144.000,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 120.000,00.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:BD26AD0E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES **ATENCÃO** BASICA 02090.10.303.1009.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL DE SISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00042/2023 - 15.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 144.000,00; CT Nº 00043/2023 - 15.02.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 120.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**8A7BF129

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0345 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEI Nº 0345 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0341, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º** O art. 3°, da Lei Municipal nº 0341, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° - (...)

- I Aos profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Barra de Santa Rosa PB, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública do Município de Barra de Santa Rosa PB durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006; e
- II Aos aposentados que comprovem efetivo exercício na rede pública escolar do Município de Barra de Santa Rosa PB durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com o Município de Barra de Santa Rosa, e aos herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.
- **Art. 2º** O art. 6°, da Lei Municipal nº 0341, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6° - (...)

I - (...)

- II Obtenção do valor individual a ser disponibilizado a cada um dos beneficiários, onde será observado a proporcionalidade do tempo de serviço realizado, conforme jornada de trabalho de cada beneficiário, durante o período abrangido pelo processo;
- **III** o cálculo para obtenção do valor individual de cada beneficiário, será identificado através da unidade "valor dia trabalhado", relativo a cada vínculo trabalhista exercido entre 1997-2006.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**E6888F9F

# GABINETE DO PREFEITO LEI $N^{\circ}$ 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### LEI Nº 0346 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ASSEGURA O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NAS FAIXAS NÃO EDIFICAVÉIS CONTÍGUAS ÀS RODOVIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **O PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica assegurado o direito de permanência de edificações nas faixas não edificáveis contíguas às faixas de domínio público de rodovias, no âmbito do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, conforme determinado nesta Lei.
- **Art. 2º** As construções e edificações abrangidas no art. 1º desta Lei, que se enquadram nas especificações abaixo, serão passíveis de regularização, observados os direitos adquiridos e situações consolidadas, desde que construídas:
- I ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva de faixa não edificável de, no mínimo, 5 (cinco) metros de cada lado, em conformidade com o art. 4°, III da Lei Federal n° 6.766/79 e Resolução n° 9, de 12 de agosto de 2020 do Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- II ao longo das águas correntes e dormentes e da faixa de domínio das ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado.

Parágrafo único. As edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que construídas até a data de promulgação da Lei nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, ficam dispensadas da observância da exigência prevista no inciso I docaputdeste artigo, salvo por ato devidamente fundamentado deste poder público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**87C96539

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 037/2023

#### PORTARIA Nº. 037/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear a Sra. **ELISETE CARLOS DE SOUZA**, 1º Suplente, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2023 em substituição dos Conselheiros Tutelares que gozarão férias em 2023, conforme Cronograma e Requerimento em anexo.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**21E4DED7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação do Município de Bernardino Batista torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 12/2022, em que todas as empresas foram desclassificadas, por apresentar propostas de preços em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital e apresentar vício insanável:

- 1. CONSTRUÇÃO DOIS IRMÃO LTDA, não atendeu ao item 7.4 do edital, não apresentou planilha de composição de preços unitários, bem como apresentou planilha de preço com preços unitários acima do valor estimado pela Administração.
- 2. PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu ao item 7.2 do edital, não apresentou planilha de quantitativos e preços da obra, devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, conforme exigido na Lei 5.194/66 e Resolução nº 282/1983 do CONFEA/CREA. A licitante apresentou apenas cópia do anexo do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista - PB, 15 de fevereiro de 2023

## ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**096F7160

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA CONTRATO nº 00135/2019.

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01, Gato Preto, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  02.735.064/0001-66, que foi aberto processo administrativo para rescisão contratual e aplicação de penalidades de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato nº 00135/2019. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa/justificativa técnica a respeito dos motivos do atraso injustificado e lentidão na execução do cronograma, bem como paralisação e abandono total do canteiro da obra, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 15 de fevereiro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:F4A3B46C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ 42.092.696/0001-73 - Valor: R\$ 231.798,20; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 17.572.003/0001-00 - Valor: R\$ 432.910,00. O valor global da presente licitação é R\$ 664.708,20 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oito reais e vinte centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

## FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**8A65F945

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básico e complementares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER **FUNDO** MUNICIPAL DE **EXECUTIVO** 04 10.302.0013.2095.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00032/2023 - 15.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 171.283,00; CT N° 00033/2023 - 15.02.23 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R\$ 34.793,00; CT Nº 00034/2023 - 15.02.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 57.830,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:649487D4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento fracionado de medicamentos de uso Hospitalar visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município. conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0013.2095.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT N° 00035/2023 - 15.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 444.137,50; CT N° 00036/2023 - 15.02.23 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R\$ 107.494,00; CT Nº 00037/2023 - 15.02.23 - JOSÉ NERGINO SOBREIRO - R\$ 24.960,00; CT N° 00038/2023 - 15.02.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 107.803,00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**7CA9EDF0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE O FERIADO E
PONTOS FACULTATIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2023, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE
BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO Nº 003/2023**

DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

**Considerando** que o dia 21 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano é feriado nacional alusivo às festividades de carnaval.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a seguinte escala de feriados e pontos facultativos, no âmbito territorial do Município de Bonito de Santa Fé - PB, para o mês de fevereiro de 2023:

#### **FEVEREIRO:**

**20 de fevereiro** – Segunda-feira – Carnaval (Ponto facultativo)

21 de fevereiro – Terça-feira – Carnaval (Feriado)

22 de fevereiro – Quarta-feira – Cinzas (Ponto facultativo)

**Art. 2º** - Para efeitos dos dias feriados ou pontos facultativos do presente Decreto, as Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecerão às escalas estabelecidas por suas respectivas Secretarias;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**CDE9FFE7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00008/2023. DOTAÇÃO: 054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00. Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00017/2023 - 15.02.23 - TALLISSON QUÊNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 54.000,00.

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:DB7CCC36

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (0 KM), PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, CONFORME PROPOSTA: 18000.776000/1220-01, EMENDA PARLAMENTAR 39970003.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 10 301 0015 1186 0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00015/2023 - 15.02.23 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 190.500,00; CT Nº 00016/2023 - 15.02.23 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 65.532,00.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador: C584F6B1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - FARMÁCIA N S F LTDA, CNPJ: 37.068.832/0001-50

Valor Global: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 09 de fevereiro de 2023.

#### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**FFE58951

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: FARMÁCIA N S F LTDA, CNPJ: 37.068.832/0001-50.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 09/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 09 de fevereiro de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3C5117B1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **FEITIÇO DE MENINA**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **ROGÉRIO FERREIRA TERTO - ME**, CNPJ nº 22.216.067/0001-09.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

data da apresentação: 19 de FEVEREIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F510ABCA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

## INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA ROGÉRIO FERREIRA TERTO - ME, CNPJ nº 22.216.067/0001-09.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **FEITIÇO DE MENINA**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

data da apresentação: 19 de FEVEREIRO de 2023.

VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 03/04/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 03 de fevereiro de 2023, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**71692090

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **FEITIÇO DE MENINA**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **ROGÉRIO FERREIRA TERTO - ME**, CNPJ nº 22.216.067/0001-09.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

data da apresentação: 19 de FEVEREIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 02 de fevereiro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**79EC4323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023** 

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 40.407.455/0001-40.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **DJ MARCILIO**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia — PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA —33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

data da apresentação: 19 de FEVEREIRO de 2023.

VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 03/04/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de fevereiro de 2023, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3AFB436B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **GIL BALA**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.903.980/0001-26.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

data da apresentação: 19 de FEVEREIRO de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**950E1E5E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.903.980/0001-26.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **GIL BALA**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

data da apresentação: 19 de FEVEREIRO de 2023.

VIGÊNCIA: 03/02/2023 à 03/04/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de fevereiro de 2023, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5F23C1BC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA DESERTA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÓNICA nº 00002/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em agronomia, com especialidade em irrigação, para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Camalaú-PB.ABERTURA: 17/01/2023 as 13:47 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 14/02/2023

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**3B0455A5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00006.2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística musical, Banda "FERAS", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, por TRES horas, nas tradicionais festividades do Carnaval da cidade de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO:

02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500.** VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú: CT N° 00011/2023 - 15.02.23 - LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS - CNPJ:70.143.920.0001-44 - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**518EC516

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00007,2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística musical, Banda "SAIA JUSTA", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, por duas horas, nas tradicionais festividades do Carnaval da cidade de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO:

 $02.008\text{-}\mathrm{DPT^{\circ}}$  MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500.** VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú: CT N° 00012/2023 - 15.02.23 - F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:14.651.898.0001-72 - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**2BF82B77

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 01.058/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: BAR RESTAURANTE OLIVEIRA

CNPJ n°47.726.881/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E LANCHES, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.250,00 ( CENTO E DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n º 002/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**5F1937E0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N°01.065/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: AUTOCLOC COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CNPJ n° 06.951.836/0001-58

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO UM TRATOR AGRÍCOLA DE POTÊNCIA MÍNIMA 75CV, PARA

 $\mathbf{E}$ 

O MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, ATRAVÉS DO CONVENIO/MAPA 926258/2022 – PLATAFORMA + BRASIL 53185/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 229.990,00 ( DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS ).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:213A9B86

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologaro resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 (Processo Administrativo Nº 100003/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de mão-de-obra especializada, na realização de um curso, destinado a formação de 150 (cento e cinquenta) professores do ensino infantil, ensino fundamental I (1º a 5º ano), ensino fundamental II (6º a 9º ano), e do EJA, com duração mínima de 20 (vinte) horas, tendo como público alvo os educadores que compõem a rede municipal de ensino do município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes. Licitante vencedor em 1º) lugar:Sodic-Sociedade Para o Desenvolvimento Integrado nas Cidades Ltda-ME, CNPJ: 29.483.800/0001-92. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), referente ao item: 1; Licitante classificado em 2º) lugar: José Fabio Bezerrada Ilva-ME, CNPJ: 46.679.708/0001-11, com valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), referente ao item: 1; Licitante classificado em 3º) lugar: Vitae - Cursos Profissionalizantes Ltda-ME, CNPJ: 11.589.175/0001-00, com valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao item: 1; Licitante classificado em 4º) lugar: Ana Claudia Oliveira de Almeida Ltda-EPP, CNPJ: 41.022.470/0001-33, com valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e duzentos reais), referente ao item: 1; Licitante classificado em 5º) lugar: Cooperativa de Trabalho de Sociólogos Solidários - Coopssol Brasil, CNPJ: 09.350.787/0001-96, com valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente ao item: 1. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) em favor da licitante vencedor em 1°) lugar, referente ao item: 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 15 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:85ABF4EF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2023

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Emas-PB, vem tornar sem efeito a publicação do aviso de chamada publica nº 0001/2023, matéria com AVISO DE LICITAÇÃO, veiculada no JORNAL DO MUNICIPIO na página nº 01, do dia 02/02/2023 e Diário dos municípios do estado da paraíba na página nº 39, do dia 03/02 /2023. Torne sem efeito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Emas – PB 15 de fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: E3876DEE

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2023

A Prefeitura de Emas-PB, por intermédio da comissão de licitação, torna público, que até dia 01 de março de 2023, as 13:30 horas, obedecendo o horário de expediente, o Chamamento Público nº 00001/2023 objetivando o CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS — MEI, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. O edital está disponível em: emas.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Emas -PB, 15 de fevereiro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:E78E5534

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2023

A Prefeitura de Emas-PB, por intermédio da comissão de licitação, torna público, que até dia 01 de março de 2023, as 14:30 horas, obedecendo o horário de expediente, o Chamamento Público nº 00002/2023 objetivando o CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. O edital está disponível em: emas.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Emas -PB, 15 de fevereiro de 2023.

*AMANDA NUNES ALBINO* Presidente da CPL

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:C2345518

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00003/2023

A Prefeitura de Emas-PB, por intermédio da comissão de licitação, torna público, que até dia 01 de março de 2023, as 15:00 horas,

obedecendo o horário de expediente, o Chamamento Público nº 00003/2023 objetivando CREDENCIAMENTO O MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA CONTRATAÇÃO  $\mathbf{DE}$ SERVIÇOS PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE TRÂNSITO. **COMO** MEIO DE **INCENTIVAR** 0 EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. O edital está disponível em: emas.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Emas -PB, 15 de fevereiro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO
Presidente da CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: 3D5D4AA1

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS Pregão Presencial nº 0007/2023

A Prefeitura municipal de Emas-PB através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, julgamento de recurso administrativo, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, interpostos pelas empresas J C OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIVA VERDE – CNPJ 00.248.741/0001-96 e MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA -EPP-CNPJ 03.841.826/0001-71. Decido CONHECER dos recursos, pela tempestividade, e no mérito julgar TOTAL PROCEDENCIA quanto a empresa J C DISTRIBUIDORA VIVA VERDE - CNPJ 00.248.741/0001-96 e PEREIRA MARLEUSA OLIVEIRA -EPP-CNPJ DE 03.841.826/0001-71, tornando-as habilitadas reconsiderando da decisão que julgou inabilitada.

Emas -PB, 15 de Fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**2C558641

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 05/2023

#### PORTARIA Nº 05/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 027/2021:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. MARIA CARMÉCIA MONTEIRO COSTA, matrícula nº 2184, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 490.977.414-91, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 1.082.182 — 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei municipal nº 474/2022; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2° -** Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:B6E635B1

#### FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 06/2023

#### PORTARIA Nº 06/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 015/2022:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. ENILDA DOS SANTOS, matrícula nº 1588, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 011.658.924-80, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 1.558.834 —B Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei municipal nº 474/2022, o art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c \$5º, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de fevereiro de 2023.

## CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: A70F0CA3

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 07/2023

#### PORTARIA Nº 07/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 046/2022:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração com paridade à Servidora a Sra. MARICELI LUNA DOS SANTOS, matrícula nº 2231, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 021.020.627-67, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 783.158 - SSP/PB, de acordo com o disposto no Art. 40, §1º, inciso III da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); art. 38, incisos I ao V e §6º, inciso I, da Lei Municipal nº 474/2022.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de fevereiro de 2023.

#### CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: CE4CDFCD

#### FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 08/2023

#### PORTARIA Nº 08/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A AUTAROUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 018/2022:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor o Sr. CLEONILDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 2369, no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF Nº 037.080.068-01, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 14958180 - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 474/2022; art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de fevereiro de 2023.

#### CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:D34F075D

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 09/2023

#### PORTARIA Nº 09/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANCA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 036/2022:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor o Sr. SEBASTIÃO GOMES DE LIMA, matrícula nº 1514, no cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 042.870.004-71, portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.937.127 - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no Art. 40, §1º, inciso III da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); Art. 30, inciso III, Art. 34 §1°, §4°; Art. 37, inciso I, da Lei Municipal N° 474/2022.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

ESPERANCA - PB, 01 de fevereiro de 2023.

#### CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:4F087A6F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - R\$ 285.147,50; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 118.503.00.

Igaracy - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:BFE5C8B7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADAMENTE, PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - R\$ 419.349,00; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 211.162,00.

Igaracy - PB, 15 de Fevereiro de 2023

## JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 1A82F411

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADAMENTE, PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - R\$ 419.349,00; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 211.162,00.

Igaracy - PB, 15 de Fevereiro de 2023

## GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: D47FF755

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy–PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA – ME - R\$ 285.147,50; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA – ME - R\$ 118.503,00.

Igaracy - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**7D26E21E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes atividades: I — Gestão de Saúde e segurança do trabalho (SST), intermedida por software de SST; II — Gerenciamento de Riscos ocupacionais (GRO); III — Elaboração do programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV — Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V — Elaboração do Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/02/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: AE75DFF0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes atividades: I — Gestão de Saúde e segurança do trabalho (SST), intermedida por software de SST; II — Gerenciamento de Riscos ocupacionais (GRO); III — Elaboração do programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV — Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V — Elaboração do Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 - R\$ 17.400,00.

Igaracy - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**07EBB2BF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB; ADJUDICO o seu objeto a: IRMAOS MIGUEL LTDA – Onde se ler R\$ 611.063,50. Leia –se 619.601,50.

Igaracy - PB, 03 de Fevereiro de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

#### PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:4356DD3C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DFA CEDE DO

CREAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00021/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 10/02/2024.

**Partes Contratantes**: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO CPF N°: 141.936.474-04, no valor de R\$ 14.400,00 (QUARTOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 10 de fevereiro de 2023

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**EFA37F00

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DFA CEDE DO CREAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica . CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO, CPF Nº: 141.936.474-04, com o valor total de R\$ 14.400,00 (QUARTOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 10 de fevereiro de 2023

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5DBE412F

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 093/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ MARCIO FERNADES 10654109486, CNPJ nº 28.775.722/0001-37 . Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga - PB, 09 de fevereiro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**DA7DB268

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 093/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ MARCIO FERNADES 10654109486, CNPJ Nº 28.775.722/0001-37. A presente alteração se dá em virtude da necessidade da alteração da placa do veículo tipo van placa JUE8233 para um veículo tipo van placa PFO5A52, obedecendo todos os critérios do termo de referência.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 18 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: DDDB065E

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 095/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: MARIA LOPES DA SILVA DELFINO 72770058487, CNPJ nº 44.536.966/0001-13. Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 18 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:66EBC372

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 089/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ GERALDO FERREIRA, CNPJ nº19.718.307/0001-50,. Constatou que houve a necessidade de acréscimo de uma rota onde faz se necessário utilizar um percurso de 130 km diário e não mais 120 Km, necessitando desta forma de um acréscimo de 10 km, o que enseja um acréscimo contratual de 8,33% e o valor global passará de R\$: 100.318,90 ( cem mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos ) para 108.675,46 ( cento e oito mil reais seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Vigência: 12 MESES.

Itaporanga - PB, 13 de fevereiro de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4AA65E2B

#### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 088/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: DJACI FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 17.927.314/0001-37. constatou que houve a necessidade de acréscimo de uma rota onde faz se necessário utilizar um percurso de 130 km diário e não mais 120 Km diário , necessitando desta forma de um acréscimo de 10 km diário, o que enseja em um acréscimo contratual de 8,33% e o valor global passará de R\$: 100.318,90 ( cem mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos ) para 108.675,46 ( cento e oito mil reais seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) , tendo valor aditivado em R\$: 92.299,32 ( noventa e dois mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) . Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Vigência: 12 meses.

Itaporanga - PB, 13 de fevereiro de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**79D8B264

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as

propostas até o dia 24 de fevereiro de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.

Jacaraú - PB, 15 de fevereiro de 2023

#### TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**C0D36081

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00041/2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI

**CNPJ:** 07.115.086/0001-47

**OBJETO DO CONTRATO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, LUZ, TENDAS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

**OBJETO DO ADITIVO:** TRATA-SE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 00041/2022 FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2022.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 68.199,00 (SESSENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 365.119,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS).

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ART. 65, § 1°, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 00041/2022.

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

Joca Claudino - PB, 15 de fevereiro de 2022

## RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: A1576D96

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221212PP00027

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 15 de fevereiro de 2023, ANO XIV | N° 3303, referente EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO — PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2022 - folha n° 32.

#### ONDE SE LÊ:

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00001/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

**CONTRATADA:** F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

**CNPJ:** 37.325.870/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES COM OPERADORES E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB

**OBJETO DO ADITIVO:** TRATA-SE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 00001/2023 FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VALOR DO ADITIVO:** 27.528,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)

**NOVO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 139.128,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS).

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ART. 65, § 1°, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 00024/2022.

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

Joca Claudino - PB, 14 de fevereiro de 2022

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

#### LEIA-SE:

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00001/2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

**CONTRATADA:** F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

**CNPJ:** 37.325.870/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES COM OPERADORES E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB

**OBJETO DO ADITIVO:** TRATA-SE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 00001/2023 FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VALOR DO ADITIVO:** 27.528,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)

**NOVO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 139.128,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS).

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ART. 65, § 1°, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 00001/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

Joca Claudino - PB, 14 de fevereiro de 2022

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**4B08B277

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 03 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE. CONFORME CONVÊNIO PAC2 657000/2009. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

www.jocaciaudino.po.gov.bi, www.tce.po.gov.t

Joca Claudino - PB, 10 de Janeiro de 2023

#### AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**DBFA4141

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023-INEXIGIBILIDADE N° 011/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023. INEXIGIBILIDADE N° 011/2023.

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores. RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 de Licitação, constante do Processo Licitatório Nº 022/2023 referente à Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Banda Gatinha Manhosa, no dia 10 de fevereiro de 2023, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

E determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o contrato respectivo, como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei, em favor da Pessoa Jurídica a seguir:

**CONTRATADA**, a empresa **TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA**, Inscrito no CNPJ de n° 29.216.667/0001-08, sediada na Rua Padre Euclides Jardim, N° 248, Afogados, Recife - PE CEP: 50.750-090, com o valor do contrato de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Eu autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 09 de fevereiro de 2023.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:83F0A63F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2023 - CONTRATO N° 019/2023-PMJ.

## EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.

Processo Licitatório: 022/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Banda Gatinha Manhosa, no dia 10 de fevereiro de 2023, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

#### CONTRATO Nº 019/2023.

**Contratada: TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA**, Inscrito no CNPJ de n° 29.216.667/0001-08, sediada na Rua Padre Euclides Jardim, N° 248, Afogados, Recife - PE CEP: 50.750-090.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), fixos e irreajustáveis.

PRAZO DO CONTRATO: 60 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**54A771B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB

CNPJ: 11.164.805/0001-97

Secretaria Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2022

Processo Licitatório: 005/2022.

**Objeto:** Locação de imóvel situado no endereço á Avenida Brasil, nº 421 no Município de Juripiranga- PB, para abrigar as instalações do Almoxarifado da Secretaria de Municipal de Saúde, Constantes da Dispensa de Licitação nº 002/2022, Contrato nº 003/2022.

Contratada: Luciene Flório da Silva Santos, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF nº 840.208.734-53, e RG nº 1.614.593, residente no endereço na Avenida Brasil, 421,1º Andar, Casa, CEP: 58330-000.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor para o período de 12 (Doze) meses o valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, com inicio na data de 17/02/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 02.090 Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 301 0006 2028 Manut. das Ativ. Do Fundo

Municipal de Saúde – FMS

Elemento de Despesa: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB, 15/02/2023.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: A06CB760

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### **GABINETE DO PREFEITO** PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 04 2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D J DA SILVA - R\$ 68.080,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 30.000,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 21.250,00; RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 88.254,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 12.675,00.

Logradouro - PB, 02 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:FCF35B2A

#### GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT PP 04 2023**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: Fundeb 30%, Salário Educação, FPM, ICMS e Outros.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00036/2023 - 07.02.23 até 29.12.23 - D J DA SILVA - R\$ 68.080,00; CT N° 00037/2023 - 07.02.23 até 30.12.23 -EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 30.000,00; CT N° 00038/2023 - 07.02.23 até 29.12.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 21.250,00; CT N° 00039/2023 - 07.02.23 até 29.12.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 88.254,00; CT N° 00040/2023 - 07.02.23 até 29.12.23 -THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 12.675,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:98390B17

#### **GABINETE DO PREFEITO** PUBLIC MATERIA DA CAMARA MUM LOGRADOURO

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023

Dispõe sobre a criação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Logradouro/PB, conformidade com os artigos 58° e 65° do Regimento Interno (Lei nº 242/2011).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, e de Finanças e Orçamento, que passam a ter os seguintes componentes:

a) COMISSAO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Wellington de Lima Membro: George Mendes Barbosa Relator: Antônio Isildo da Silva

#### b) COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: José Jailson Pedro da Silva Membro: Marinaldo Geraldo Freire Relator: Marcos Antônio da Cruz

**Artigo 2°** - Este Ato entra em vigor nesta data, renovadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Logradouro/PB, 01 de fevereiro de 2023

ABIMAEL BERNARDINO DA S. JUNIOR

Vereador Presidente

ANTÔNIO ISILDO DA SILVA

Vice-presidente

GEORGE MENDES BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ JAILSON PEDRO DA SILVA

2º Secretário

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:7DA894C4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.035/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA - PB, às 09hs:00min 01/03/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

conforme especificações do edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**7809FB38

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO №.2023.037/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

OBJETO: aquisição parcelada de salgados variados para atender a demanda junto aos eventos de todas as Secretaria do Município de Malta-PB, conforme condições estabelecidas no anexo I e Edital A REUNIÃO: as 14hs:30min do dia 01 de março de 2023, na sala da CPL Rua Manoel Marques nº 67, centro de Malta. INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

## RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**7ABB0B97

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2023.039/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA – PB, às 10hs:00min dia 01/03/2023; licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Malta/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br , http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:478C0C67

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO №.2023.038/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA – PB, às 08h00min do dia 01 de março de 2023, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de PRODUTOS DESCARTAVEIS destinados as demandas de todas as secretarias do município, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:45C2A0FE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.043/2023

**OBJETIVO:** credenciamento de microempreendedor individual para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, com documentação atualizadas, destinados as atividades secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

ABERTURA: <u>08 de MARÇO de 2023 as 09:00 hs.</u> na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07hs:00min as 12hs:00min, no e-maillicitacao.prefeitura@malta.pb.gov.brsite do http://malta.pb.gov.brhttp://www.tce.pb.gov.br,

Malta-PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Presidente /PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**6FF6085A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.044/2023

O MUNICIPIO DE MALTA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Resolução nº 21/2021 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, durante o exercício de 2023. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os

envelopes: Projetos de Venda e Habilitação, no período mínimo de 20(vinte) dias, que se encerra no dia<u>08 de março de 2023 as 011:00hs</u>na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/.,

Malta - PB,15 de fevereiro de 2023

## RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**5B556560

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2021 DE 16.03.2021

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2021 DE 16.03.2021

OBJETO: Aditar a Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00015/2019, que fica aditado por mais 12 (doze) meses passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15.03.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: JP dos Prazeres Lucena

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:2DC2DBFE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra de Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 - Manutenção do Programa Saúde na Família-PSF; 2037 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde-PACS; 2039 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2043 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2044 - Piso de Atenção Básica-PAB Fixo; ; 2046 -SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00007/2023 - 13.02.23 -LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500,00; CT N° 00008/2023 - 13.02.23 - MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:8C6AF648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita. mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**BC615284

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

O Presidente da Comissão comunica o cancelamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, na fase em que se encontra para sanar algumas irregularidades que foram identificadas no edital, que de certa forma, poderão causar alguns danos aos licitantes e a administração. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**5158B77C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2021 DE 01.03.2021

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2021 DE 01.03,2021

OBJETO: Aditar o serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00011/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses, passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: GEORGE FREITAS DO NASCIMENTO

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**D6B4D724

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08,2022

OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2022, que fica aditado por mais 90 (noventa) dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:9071200C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Municipio; 2029 – Secretaria de Transportes; 2004 – Procuradoria Juridica; 2005 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2014 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2026 - Manut. da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 -Manut. das Ativ. Turisticas no Município; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urbanos; 2034 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 3390.39 - Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00016/2023 - 13.02.23 - LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500,00; CT N° 00017/2023 - 13.02.23 - MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**0CFD0BA1

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Rainhas da Farra no dia 19/02 e Eduarda Brasil no dia 21/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00018/2023 - 15.02.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 85.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9488F70E

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Joyce Tainá no dia 20/02, Forró dos 3 no dia 21/02 e Banda Kelly Silva no dia 20/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00019/2023 - 15.02.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 125.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**02008417

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Na Pegada do Coyote no dia 19/02; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEGADA DO COYOTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** A74FC7D7

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade n° IN00008/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Na Pegada do Coyote no dia 19/02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pegada do Coyote Producoes Artísticas Ltda - CNPJ 48.025.331/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CE9250F5

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Daysinha no dia 19/02 e Felupe na Voz no dia 20/02; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R\$ 70.000,00.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

#### Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A10F1069

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00009/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Daysinha no dia 19/02 e Felupe na Voz no dia 20/02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** AC806E31

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:30 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**5E8F50F2

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica para as ações de planejamento e desenvolvimento do turismo, visando a excelência em organização turística municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 – Manutenção das Atividades Turísticasno Município; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº

00020/2023 - 15.02.23 - HEMILLY SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:173D88B5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 -ARQUIVAMENTO - ANTONIO MARCOS ELEUTÉRIO DA SILVA

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

CONSIDERANDO, a abertura de Processo Administrativo nº 009/2023 com o objetivo de concessão de 30 (trinta) dias de férias alusiva ao período aquisitivo 2020-2021;

CONSIDERANDO, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020-2021, para o período 01.03.2023 a 30.03.2023, através da Portaria Nº 006, de 20 de janeiro de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Nº 195/2022, de interesse servidor público municipal, Antonio Marcos Eleutério da Silva, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 069/2015 e matrícula 3039, por litispendência.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:692366F6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684-13/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00091/2021 - Covale Construcoes e Servicos Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.22

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:81AD0A3A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2.5.001/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a <u>Dispensa de Licitação nº. 2.5.001/2023</u>, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, e atualizações posteriores. LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº83, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA O FUCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Monteiro. Em favor da empresa: ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 067.771.234-07, no valor global de R\$ 15.408,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Oito Reais), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Monteiro - PB, 13 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:7FF1A830

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO DP 2.5.001/2023

OBJETO LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO A RUA ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº83, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA O FUCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: na Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, Dispensa nº. 2.5.001/2023. VIGÊNCIA: De 13 de fevereiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2024, contado da data da sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a licitante ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 067.771.234-07, no valor global de R\$ 15.408,00 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais) – Contrato Administrativo nº 04201/2023/CSL/FME.

Monteiro - PB, 13 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora no Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:6F0F3D72

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV05001/2023

NNos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHERIA DE FORMA GERAL ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE CENTRAL DE **SERVIÇOS** DA SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS Ε MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTA SOLANGE PEREIRA BEZERRA CNPJ n° 30.851.897/0001-28 - R\$ 48.358,00.

Monteiro - PB, 13 de Fevereiro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:00C303C6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO DP 05001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHERIA DE FORMA GERAL ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE CENTRAL DE **SERVIÇOS** SECRETARIA E SERVIÇOS DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05001/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.005- Secretária Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 02.010 - Secretaria Munic. de Comunicação Social

Unidade Orçamentária: 02.012 Sec. Munic. Cultura e Turismo

Programa de Trabalho: 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 04 122 1003 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 04 123 1004 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças:

Programa de Trabalho: 15 452 1005 2016 Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbano

Programa de Trabalho: 20 606 1006 2022 Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa de Trabalho: 13 392 1007 2026 Manutenção das Atividades da filarmonica e espaços culturais ( museu, teatro, casa da cultura)

Programa de Trabalho: 27 812 1008 2028 Manutenção das Atividades Esportivas do Município

Natureza da Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo

VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT N° 23001/2023 - 13.02.23 - MARTA SOLANGE PEREIRA BEZERRA, CNPJ n° 30.851.897/0001-28 - R\$ 48.358,00.

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:3F53BC3F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.07/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.07/2023</u>, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 02.520.829/0003-02, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 73.012,40 (SETENTA E TRÊS MIL E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 73.012,40 (SETENTA E TRÊS MIL E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 2.190.403,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 2.190.403,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS).

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.294.636/0001-32, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 7.434,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 7.434,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 101.602,00 (CENTO E UM MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 101.602,00 (CENTO E UM MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS).

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 12.520.483/0001-34, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 40.916,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 40.916,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ 21.595.464/0001-68, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 33.600.00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

GMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 23.400.003/0002-07, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).

HELIOSMAN BIDO DA COSTA - CNPJ 24.513.707/0001-60, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 3.030,00 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 3.030,00 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ 25.279.552/0001-01, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 7.106,00 (SETE MIL E CENTO E SEIS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 7.106,00 (SETE MIL E CENTO E SEIS REAIS).

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ 35.250.918/0001-73, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 25.716,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 25.716,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 10 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B1480207

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2023

GABINETE DO PREFEITO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de eventos no município de Nazarezinho-PB.

#### **VENCEDORES**:

LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI – CNPJ: 10.667.670/0001-10, com o valor de R\$35.996,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais), referente aos itens 01, 03 e 04; MATHYCIANA CRISTINA DE MENESES BESERRA – CNPJ: 32.056.300/0001-89, com o valor R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), referente aos itens 02 e 05, **perfazendo o valor global de R\$ 51.396,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais).** 

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:08B8C614

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO

**PORTARIA** 

№ 0027/2023 - GP

Dispõe sobre: Designar servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

#### RESOLVE:

Art.10 – DESIGNAR, o Servidor, **UBIRATAN FERREIRA DANTAS**, matricula 0036-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, Simbologia CC-2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:3662D974

### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TP 0001/2022

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO da tp 0001/2022.

Número do contrato: 10090/2022-CPL.

CONTRATANTE: Município de Pedra Lavrada-PB.

CONTRATADO: Elevação Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de uma Creche no Município de Pedra Lavrada.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.106.151,45.

NÚMERO DO ADITIVO: 01.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo e de valor para execução e conclusão das obras.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 131.765,40

VIGÊNCIA: fica acrescido mais 270 (duzentos e setenta) dias. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15.02.2023.

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.237.916,85

### Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**62A9E62E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA № 020/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **EDUARDO KENNEDY ALMEIDA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 15 de fevereiro de 2023.

#### ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D876E63

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00001/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 31/01/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A31D0B41

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YANNA MARIA DE MEDEIROS 00928649458 - R\$ 6.000,00.

Picuí - PB, 31 de Janeiro de 2023

#### ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**29970735

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - DV00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo Municipal: 10.100 — CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ 01 — Legislativa 031 — Ação Legislativa

1001 – Ação do Poder Legislativo 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00002/2023 - 01.02.23 - YANNA MARIA DE MEDEIROS 00928649458 - R\$ 6.000,00.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1FE698EA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00009/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO, RECUPERAÇÃO DE BICOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL, RECUPERAÇÃO DE INJEÇÃO COMMON RAIL E DIÁGNOSTICO COMPUTADORIZADO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E AGREGADOS, DA FROTA DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/02/2023.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3BCBF4CD

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 047/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal n° 002/2008 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1°, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** as determinações constantes do Decreto 835/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022/SECD, de 21 de novembro de 2022, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2023-2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 07/2022/SECD, de 21 de dezembro de 2022, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula n°. 0065392, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 01/02/2022 a 31/12/2024.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BA22E076

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal  $n^{\circ}$  002/2008 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** as determinações constantes do Decreto 835/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022/SECD, de 21 de novembro de 2022, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2023-2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 07/2022/SECD, de 21 de dezembro de 2022, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSE ZENALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente II, matrícula nº. 0000811, para exercer a função gratificada de Administrador Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 01/02/2022 a 31/12/2024.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**38420CC7

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO, RECUPERAÇÃO DE BICOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL, RECUPERAÇÃO DE INJEÇÃO COMMON RAIL E DIÁGNOSTICO COMPUTADORIZADO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E AGREGADOS, DA FROTA DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J PACCELI MENDONCA DE ARAUJO - R\$ 49.200,00.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2914442D

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00009/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO, RECUPERAÇÃO DE BICOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL, RECUPERAÇÃO DE INJEÇÃO COMMON RAIL E DIÁGNOSTICO COMPUTADORIZADO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E AGREGADOS, DA FROTA DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: 20.500 - SEĈRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 -3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 12.361.2011.2021 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 10.302.2005.2041 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 15/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00073/2023 - 15.02.23 - J PACCELI MENDONCA DE ARAUJO - R\$ 49.200,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F11540EC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de combustível para abastecimento dos carros do município de Poço Dantas – PB na capital do estado da Paraiba, João Pessoa. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de

Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610—0361.

Poco Dantas - PB, 15 de Fevereiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:3EBC1875

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 38,400,00.

Poço Dantas - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:47A481D0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/02/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: CCCAD576

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Reforma da praça (rotatória); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI - R\$ 93.244,21.

Poço Dantas - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:6041BB9E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: Reforma da praça (rotatória). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/02/2023.

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: BC4DAC9B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma da praça (rotatória); DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:190EA4DE

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por pública sessão na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 06 de março de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTOS BIOMETRICOS DIGITAIS. Mais informações e do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 15 de fevereiro de 2023.

## LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0E3F3FE4

#### **GABINETE EXTRATO**

Pombal-PB, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATO Nº 0131/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULAS.

OBJETIVO: CORREÇÃO DO VALOR CONTRATADO: M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME CNPJ: 07.156.006/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.968.504,95 (três milhões novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 3.957.741,86 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme contrato.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: E550297B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 (Processo Administrativo Nº 100002/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento de 04 (quatro) Impressoras Laser (Comum) e 04 (quatro) Computador (Desktop-Básico), para atender a demanda do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, através da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Licitante vencedor: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Rua Tomé Francisco da Silva, S/N. Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo proprietário Sr. José Murilo de Medeiros Silva, portador do CPF: 068.694.134-95. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), pelos os itens 1 e 2, em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 15 de fevereiro de 2023.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 7E4681B1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 (Processo Administrativo Nº 100003/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento de freezer, geladeira e fogão, para atender a demanda das unidades de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da Secretaria de Educação, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes. Licitante vencedor: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Rua Tomé Francisco da Silva, Nº 282 "A". Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo proprietário Sr. José Murilo de Medeiros Silva, portador do CPF: 068.694.134-95. Telefone: (83) 9 9686-0074. Email: murilocont.fiscal@gmail.com. Assim, o valor total homologado é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), referente aos itens 1 e 3; Licitante vencedor: Geraldo Vidal da Nobrega-ME. CNPJ:

18.995.457/0001-49. Rua Manoel Ferreira Machado, Nº 281 (Loja "A") Bairro: Estados. CEP: 58.030-224. Cidade: João Pessoa-PB, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Vidal da Nobrega Junior, portador do CPF: 075.821.874-58. Telefone: (83) 3023-5466 - 9 8835-3429. E-mail: nobrega.licitacao@gmail.com. Assim, o valor total homologado é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao item 4; Licitante vencedor: Prosperar Produtos Ltda-EPP. CNPJ: 30.802.043/0001-51. Rua Timbure, Nº 30 (Quadra 73 -Lote 18). Bairro: Santa Genoveva. CEP: 74.670-340. Cidade: Goiania-GO, neste ato representado pelo proprietário Sr. Celso Augusto da Silva, portador do CPF: 088.562.301-00. Telefone: (82) 3204-6275. E-mail: contato@brasillprodutos.com.br prosperarprodutos@gmail.com. Assim, o valor total homologado é de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), referente ao item 2. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais), pelos os itens de 1 a 4, em favor dos licitantes acima mencionados. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 15 de fevereiro de 2023.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8BD692B3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo de Seleção para Gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Princesa Isabel, conforme Lei Municipal n°1.713 de 12 de setembro de 2022. O Edital e seus anexos que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo estarão disponíveis a partir do dia 16 de fevereiro de 2023 no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com, responsável técnica e operacional, conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Secretaria de Educação do Município de Princesa Isabel, localizada à Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Princesa Isabel/PB de 01 a 03 de março de 2023 das 08h30 às 12h e de 13h às 16h.

Princesa Isabel, 15 de fevereiro de 2023.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CF26E50E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico—hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 10:45 horas do dia 07 de Março de 2023. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Santa Cecília - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ERNANDO SOUZA DE SALES** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:FC9A80A7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SORO FISIOLÓGICO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 94.680,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 78.900,00.

Santa Cruz - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -** Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:1DF8D4C7

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS), AFIM DE ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO SANTA MUNICÍPIO DE CRUZ/PB; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 39.077,50; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 26.790,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES Ltda.-ME - R\$ 849,00.

Santa Cruz - PB, 15 de Fevereiro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:1545CF9E

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10035/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos Hospitalares para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município no ano de 2023. Pregão Presencial nº 00035/2022. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Santa Cruz, CNPJ nº 08.999.690/0001-46. Empresa Vencedora: DROGAFONTE Ltda., CNPJ: 08.778.201/0001-26. Itens: 2; 6; 9; 12; 14; 17; 21; 22; 25; 26; 34; 35; 36; 37 e 38. Valor: R\$ 121.512,00. Assinatura: 13/02/2023. Validade: 12 (doze) meses. A íntegra desta Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no Portal do Município no endereço: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**DD62A3FD

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município no ano de 2023. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00035/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz: Orçamento 2023 - 20.07 Secretaria de Saúde - 10.122.1023.2111 Manutenção e Administração da Secretaria Municipal de Saúde -20.10 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.1023.2059 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF 500; 10.302.1023.2104 Manut. dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; 10.302.1023.2105 Manutenção do Hospital Francisco Wanderley; 10.302.1023.2107 Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar - Mac; 10.302.2003.2031 Manutenção e Administração das Unidades Básicas de Saúde - UBS; - Elemento Despesa 3.3.90.30.01 Material de Consumo. 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - B 500. Recursos não Vinculados de Impost 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual. Vigência: até o Final do Exercício Financeiro de 2023.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00006/2023 - 04.01.23 - Drogafonte Ltda - R\$ 121.512,00; CT Nº 00007/2023 - 04.01.23 - Euromed Comercio de Medicamentos Ltda -R\$ 111.481,00 e CT N° 00008/2023 - 04.01.23 - Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Hospitalares E D - R\$ 85.549,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**98CE9D9A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pães e bolos, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JANILSON ALENCAR BIDO 06952725431-PADARIA SANT'ANA - CNPJ: 44.775.828/0001-97, com sede na Rua Izidro Araujo Passos, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 01 e 02.

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 15/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:43193266

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 02/2023

#### **CONTRATO N° 00075/2023**

INEXIGIBILIDADE N° 02/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de pareceres técnicos, minutas de contratos administrativos, analises de requerimentos e acompanhamento das demandas em geral do referido órgão.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de S. Francisco/PB

**CONTRATADO:** OZORIO NONATO DE ABRANTES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.051.589/0001-46

**Fundamento:** art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos provenientes do orçamento 2023 – Recursos Próprios

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais)

**Período da contratação:** (12) doze meses **DATA DO CONTRATO:** 03/02/2023

SÃO FRANCISCO/PB, 02/02/2023.

## GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:BE5DD098

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 01/2023

#### **CONTRATO N° 00068/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 01/2023.** 

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria e oferecer suporte e orientações técnicas especializadas nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura municipal de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de S. Francisco/PB

**CONTRATADO:** JLS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 11.885.190/0001-98.

**Fundamento:** art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos provenientes do orçamento 2023 – Recursos Próprios

02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

**Período da contratação:** (12) doze meses **DATA DO CONTRATO:** 02/02/2023

SÃO FRANCISCO/PB, 02/02/2023.

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**C97546BF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023/RECURSO PROPRIO/MDE/FUNDEB/PNAE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENCÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 25% 12.365.1006.2052 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE 12.366.1006.2054 MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00083/2023 - 14.02.23 -FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO-ME - R\$ 48.000,00; CT N° 00084/2023 - 14.02.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 310.903,00; CT N° 00085/2023 - 14.02.23 - PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 355.167,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**80763429

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO RECURSO

## Decisão:

Recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo n.º. 004/2023

Recorrente: Nielson Barros Mota - Inscrição n.º. 06

Os títulos apresentados pelo Candidato recorrente não estão relacionados com a função para a qual se inscreveu. Por sua vez, o tempo de serviço alegado não foi comprovado por meio do competente documento expedido pelo respectivo setor de Recursos Humanos onde foi exercida a pretensa função. Pelo exposto, a Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura, por unanimidade de seus membros, decide julgar IMPROVIDO o Recurso interposto e mantem o resultado da análise preliminar divulgada, a qual torna definitiva.

São João do Tigre (PB), em 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

**VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA**Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**C927A8B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link de internet banda larga com link dedicado IP fixo/publicado/real na sede da prefeitura e link compartilhado para os demais órgãos indicados pela administração e nos distritos (PSF's e escolas especificadas no termo de referência) atendendo as necessidades do Município de São Jose da Lagoa Tapada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AM TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - R\$ 54.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de Fevereiro de 2023

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:FB6824D3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO EXECUTIVO N.º 743/2023.

#### DECRETO EXECUTIVO N.º 743/2023.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA FORMA ESPECÍFICA – DECRETO ESTADUAL Nº43.105 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, EXPEDIDO PELO GOVERNO DA PARAIBA.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a baixa precipitação pluviométrica na área urbana e rural do Município, caracterizada pela falta de chuvas regulares, verificada ao longo dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, afetando o abastecimento de água potável em comunidades do interior, o abastecimento dos animais, bem como as culturas na área agrícola do município.

**CONSIDERANDO** a estiagem que assola toda a área rural e urbana do município, tem prejudicado severamente as lavouras de feijão, milho grão, milho silagem, e principalmente pastagens perenes, pastagens anuais além de outras culturas.

CONSIDERANDO como consequência deste desastre, resultaram danos e prejuízos econômicos, sociais, humanos, materiais e ambientais

**CONSIDERANDO** que de acordo com Decreto Estadual Nº. 43.105 de 24 de novembro de 2022 expedido pelo Governo do Estado da Paraíba a intensidade deste desastre foi dimensionada como situação de emergência, conforme publicação do Diário Oficial do Estado datado de 25/11/2022.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência, em todo o território do Município de São José do Brejo do Cruz, área urbana e rural, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM, conforme Decreto Estadual Nº. 43.105, de 24 de novembro de 2022 expedido pelo Governo do Estado da Paraíba conforme publicação do Diário Oficial do Estado datado de 25/11/2022

- **Art. 2º**. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
- **Art. 3º**. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.
- **Art. 4º**. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
- II usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo Único**. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

- **Art. 5º**. Autoriza-se, caso necessário, que se tomem as medidas necessárias pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco ou que possam agravar a situação de emergência.
- **Art. 6º**. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
- **Art. 7º**. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta dias), e entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de novembro de 2022

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023.

## ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**E2566AAE

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO NO 744/2023.

Decreto no 744/2023.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as disposições do inciso XIV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as comemorações alusivas aos festejos carnavalescos, de relevante contexto cultural em todo o País;

**Considerando** que o ápice dos festejos carnavalescos cairá na terçafeira, dia 21 de fevereiro de 2023;

Considerando que os pontos facultativos decretadosnas repartições públicas municipais, além de não impor nenhumprejuízo aos negócios do Município, proporcionará redução nocusteio da Administração Pública Municipal;

Considerando que os Pontos Facultativos são decretados pelos governos em dias úteis, nas datas especiais para o Município/Estado ou Nação e são válidos apenas para os servidores das repartições públicas de sua alçada administrativa, os quais, naquelas datas ficam dispensados da marcação do ponto, e, consequentemente, do serviço.

#### **DECRETA:**

**Art.** 10 Ponto Facultativo no âmbito da administração municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

§1º O caput deste artigo não se aplica ás atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público.

Art. 20 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da prefeita, em 14 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:0D5AADF2

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO EXECUTIVO N.º 745, DE 14 DE FEVEREIRO 2023.

DECRETO EXECUTIVO N.º 745, de 14 de fevereiro 2023.

"Dispõe sobre normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização e Autorização para localização e Funcionamento de Atividades para o exercício de 2023 e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal,

#### DECRETA:

- **Art. 1º** O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU e a Taxa de Limpeza Pública, referentes ao exercício de 2023, poderá ser realizado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas.
- §1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) por parcela.
- §2º Em caso de pagamento em cota única, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do tributo devido, e parcelado com desconto de 30% (trinta por cento).
- **Art. 2º** Alvará de Licença para Localização e Funcionamento de Atividades, Taxa de Fiscalização e Autorização de Funcionamento.
- §1º Em caso de pagamento em cota única, será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) no valor do tributo devido, e parcelado com desconto de 30% (trinta por cento), poderá ser realizado em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas.
- **Art.** 3º Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças e Tributos a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 de fevereiro de 2023.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:32E5B9A5

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 001/2023

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - COLHER SOPA INOX - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,77

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

TAGLI TAGLI 100 350,00

Item: 0002 - GARFO PARA REFEIÇÃO INOX - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,77

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

TAGLI TAGLI 100 350,00

Item: 0003 - COPO DE VIDRO 300 ML - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

NAD NAD 50 316,00

Item: 0009 - HD INTERNO 1TB - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 552.67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

1TB TOSHIBA 3 1.197,00

Item: 0012 - PEN DRIVE 32GB - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 34,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

PEN DRIVE MULTILASER 5 172,50

Item: 0013 - MOUSE PAD EM TECIDO - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 8,55

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

AC066 MULTILASER 10 80,00

Item: 0014 - SSD 240 GB SATA 3 SU630 ASU630 - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 318,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

240GB HIKVISION 3 777,00

Item: 0015 - TECLADO COM FIO USB PARA COMPUTADOR - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 45,67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

101 VALIANTE 10 369,90

Item: 0017 - TONER COMPATIVEL 1060 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 80,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS (49.017.781/0001-16)

BYQUALY BYQUALY 50 1.200,00

Item: 0018 - TONER IMPRESSORA LAZER 283A - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 90,00 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS (49.017.781/0001-16)

BYQUALY BYQUALY 50 1.200,00

Item: 0019 - TONER IMPRESSORA LAZER 285A - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 90,00 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

A H DA S MORAES (02.437.839/0001-17)

CE285A DSI/CHINAMATE 50 1.225,00

Item: 0020 - TONER COMPATIVEL D111N - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 113,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

A H DA S MORAES (02.437.839/0001-17)

MLTD111S DSI/CHINAMATE 50 2.100,00

Item: 0021 - BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 MM COM 100 FOLHAS - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,55 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

MASTERPRINT MASTERPRINT 100 350,00

Item: 0022 - CADERNO 160 FOLHAS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 19,77

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

CREDEAL CREDEAL 50 988,50

Item: 0023 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 0.7 CX C/50 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 68,50 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

ECONOMIC ECONOMIC 10 420,00

Item: 0024 - CLIP N° 06 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11.42

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

ECCO ECCO 50 160,00

Item: 0025 - CLIP  $N^{\circ}$  08 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

ECCO ECCO 50 172,50

Item: 0026 - CLIP  $N^{\circ}$  10 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 12.42

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

ECCO ECCO 50 621,00

Item: 0027 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 39,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

BAMBINI BAMBINI 10 269,00

Item: 0028 - ENVELOPE 240X340 - PCT C/ 100 UND - Ouantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 53,20

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

SCRITY SCRITY 50 2.100,00

Item: 0029 - ENVELOPE SACO 16 X 32 C/100UN - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 31,47

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

SCRITY SCRITY 50 1.573,50

Item: 0030 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 25MMX50MM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 6.58

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

EURO EURO 50 191,00

Item: 0031 - LÁPIS GRAFITE Nº 2 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 72.63

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

**GATTE GATTE 10 447,50** 

Item: 0032 - GRAMPEADOR MÉDIO P/ 50 FOLHAS EM METAL DE PRIMEIRA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 54,83

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

JOCAR JOCAR 20 812,00

Item: 0033 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR TAM 26/6 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 14,03 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

BR BR 50 105,00

Item: 0034 - LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 30,93

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

TILIBRA TILIBRA 10 151,70

Item: 0035 - PAPEL SULFITE BRANCO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, 50 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 278,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

**REPORT REPORT 20 4.723,80** 

Item: 0036 - PASTA COM ABA ELÁSTICA GROSSA. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,60
Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

ACP ACP 100 345,00

Item: 0038 - AGUA SANITÁRIA, 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRI - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 2,15

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)

1L Clorito 5.000 10.750,00

Item: 0039 - ALCOOL GEL 70% -500 ML - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 10,17

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)

500ml Marca Própria 1.000 10.000,00

Item: 0041 - DESINFETANTE 2L - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 5,08

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)

21 Marca Própria 1.000 5.080,00

Item: 0042 - LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM. M - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,50 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)

M Vabene 100 450,00

Item: 0043 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, COMUM, ROLO C/10CM X 30 M, PCT C/4 ROLOS - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 6,70

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)

Picotado Coala 1.000 3.300,00

Item: 0044 - SABONETE LIQUIDO CREMOSO 500ML, FRAGANCIAS VARIA - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 8,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)

500ml Marca Própria 1.000 5.000,00

Item: 0045 - CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LTS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,17

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

LUMA LUMA 50 400,00

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**EC5E24D2

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 051/2023

#### Portaria no 051/2023

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Solicitação do Servidor;

**Considerando** o parecer do Secretário Municipal de Administração. **Considerando** o disposto na Lei no 094, de 20 de março de 2003.

### **RESOLVE:**

**Primeiro** – Fica concedido, a **José Fabio Saraiva dos Santos**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Operador de Cadastro Único, sob número de Matricula 248, acesso à mudança de classe, mediante promoção por ter concluído o Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clinica e Hospitalar.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**C2BD4AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

#### Ao Representante da Empresa

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

PEDRO MORENO GONDIM, 320, TÉRREO, REMÉDIOS, CAJAZEIRAS/PB, CEP: 58.900-000

Telefone:\*\*\*\*\*\*\*\*

Sr. Aquiles Augusto Rezende de Araújo

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 027/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**B41E080C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

## Ao Representante da Empresa

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E

CNPJ: 33.160.739/0001-10

R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN,

CEP: 59300-000

Telefone: (84) 9993-4588

Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município

(Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 027/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo** 

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

#### Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**C6B5582B

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

#### Ao Representante da Empresa

RITA DE ANDRADE VIEIRA CNPJ nº 10.719.048/0001-08

AV. DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO, Nº 912, CENTRO,

SÃO BENTO/ PB, CEP: 58.865-000 Sr. Rita de Andrade Vieira

SI. Kita de Alidiade Viel

### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 027/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**1B2AB3FE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

## Ao Representante da Empresa

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.853.517/0001-82

R ANIBAL CORREIA, 2703 \*\*\*\*\*\* - CANDELARIA, NATAL -

RN, CEP: 59064-340

Telefone: (84) 2010-3601

Sr. Amaro Alves Saturnino Junior

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 027/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:2C22723D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{o}$ IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO—FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 84.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Fevereiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**7916C4EE

#### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE NO ASSESSORIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS PREFEITURA; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Fevereiro de 2023

## LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**17941A0B

### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO ASSESSORIA Ε **CONSULTORIA** DE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO AS DIVERSAS **SECRETARIAS** DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche FUNDEB 30% 15421030 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT - 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00026/2023 - 10.02.23 - ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 84.000,00.

**Publicado por:** Aldemir Francisco da Silva

Código Identificador: 683CBC27

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

## RESOLVE:

Nomear o senhor **AEUSON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2123643, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotado na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:16EBFE0A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 2123996, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial I, símbolo CAAG-01. Lotada na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:9FC9266A

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **KEVYN ARTHUR SOUZA CAVALVANTI LINS**, matrícula nº 2124322, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, símbolo CAAS-05. Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:09BF81FC

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **IRANI DUARTE DA COSTA**, matrícula nº 2124295, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CAAS-03. Lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**DFA33740

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68,

inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 232122957, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: A3574B1F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 024/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 232122957, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**3532D856

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **NAYARA NAYANE MARINHO SANTANA**, matrícula nº 2122821, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:8E795F9E

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **OZONAIS OLIVEIRA DE BRITO JUNIOR**, matrícula nº 2122047, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**0CAD2A00

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **PETRIZY TARGINO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E041143F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 028/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **JEANE MARIA DE SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor DE Suporte Operacional I, símbolo CASE-01. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

## SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E5EFBC66

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA VANESSA PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Educação Especial Inclusiva, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7B6747A8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

## O PREFEITO CONSTITUCIONALDO MUNICÍPIO DE SAPE,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.628/2017 e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

Designar a servidora **GIULIANA DE SOUZA BRITO**, matrícula n.º 000787, para responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Vicente de Paulo, com código INEP 25090054, deste Município, porte B-2, símbolo CDE-B2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**8CB1F10E

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 031/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Exonerar a senhora **CARLA CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2123578, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03. Lotada na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5F22C236

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 032/2023 SAPÉ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora **CARLA CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2123578, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Estudos e Elaboração de Projetos, símbolo CAGF-01. Lotada na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**79D55BD3

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2023 SAPÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 485/2023.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **JOICE PEREIRA BELÉM**, matrícula nº 2122869, do cargo de provimento em efetivo de Cuidador. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**86F35B6D

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº Nº 3045/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei

Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma abaixo, em virtude do Carnaval 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos servicos essenciais:

I – Dias 20 e 21/02/2023 (segunda e terça-feira) – facultativos; e II –Dia 22/02/2023 (quarta-feira de cinzas) – facultativo até as 12h.

**Art. 2º** Os carros oficiais deverão ser recolhidos às suas repartições competentes no final do expediente dos dias 17 de fevereiro de 2023, sendo liberados uma hora antes dos expedientes dos dias 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 14 de fevereiro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**71EBA85F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA DISPENSA Nº 05/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 05/2023

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Serviço Mensal De Gravação E Auxilio Na Transmissão Das Sessões Ordinárias, Extraordinárias E Solenes Da Câmara Municipal De Serra Grande, Em Qualidade Fullhd Via Internet (A Veiculação Será Realizada Por Servidor Da Casa) Pelos Meios De Comunicação Oficial Desta Casa (Canal Do Youtube E Site Institucional)

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

33.90.39 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455

CNPJ: 35.221.741/0001-87

VALOR GLOBAL DE R\$ 15.950,00 ( Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

SERRA GRANDE PB, 03 de Fevereiro de 2023

## FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2023 DISPENSA Nº 005/2023

Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Serviço Mensal De Gravação E Auxilio Na Transmissão Das Sessões Ordinárias, Extraordinárias E Solenes Da Câmara Municipal De Serra Grande, Em Qualidade Fullhd Via Internet (A Veiculação Será Realizada Por Servidor Da Casa) Pelos Meios De Comunicação Oficial Desta Casa (Canal Do Youtube E Site Institucional)

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PB

EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455

CNPJ: 35.221.741/0001-87

VALOR GLOBAL DE R\$ 15.950,00 ( Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do e outros – Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande DATA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva

Código Identificador:965A84AA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA CONTRATO N° 11/2023

CONTRATO N° 11/2023

INEXIGIBILIDADE N° 04/2023.

OBJETO: Contratação de Advogado para prestar serviço de Consultoria e Assessoria Juridico-administrativa à CONTRATANTE, em assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse da mesma: acompanhando processos administrativos de quaisquer proposições em tramitação, elaborando pareceres, prestando acompanhamento e assessoramento jurídico de todos os atos do Presidente Da Câmara e dos demais Vereadores junto mediante a solicitação do Presidente, emitir parecer prévio sobre a legalidade e a conveniência dos documentos a serem assinados pelo Presidente, deslocar e/ou acompanhar o Presidente em viagens a capital do estado ou a outras cidades em que for solicitado pelo Presidente havendo interesse da Câmara Municipal, elaborar atos e proposições legislativas de interesse da Câmara

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Grande

**CONTRATADO:** Ediomarques Felicio Sociedade Individual de Advocacia

Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8 666/03

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Período da contratação: 02 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2023

DATA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023

SERRA GRANDE-PB, 02 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**CA17076A

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA DISPENSA Nº 06/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 06/2023** 

**OBJETO:** Locação De Painel Eletrônico De Votação Para Plenário Legislativo, Com Sistema De Gerenciamento De Processos, Treinamento, Assistência Operacional E Garantia Permanente De Funcionamento.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

33.90.39 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

JANDERLLES SILVA GOMES

CNPJ: 37.663.113/0001-87

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.500,00 ( dezesseis mil e quinhentos reais)

SERRA GRANDE PB, 06 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 13/2023** 

**DISPENSA Nº 006/2023** 

Locação De Painel Eletrônico De Votação Para Plenário Legislativo, Com Sistema De Gerenciamento De Processos, Treinamento, Assistência Operacional E Garantia Permanente De Funcionamento.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PB

JANDERLLES SILVA GOMES

CNPJ: 37.663.113/0001-87

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.500,00 ( dezesseis mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do e outros – Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

#### FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**23EA582C

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA DISPENSA Nº 07/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2023

**OBJETO:** Contratação De Terceiro Para Realizar Serviço De Edição E Redação De Textos, Materiais, Expositivos Das Ações, Discussões, E Decisões E Demais Atividades Relativas A Casa Legislativa De Serra Grande.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento

2023

33.90.39 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

CLAUDIO NEPOMUCENO - EIRELI

CNPJ: 08.076.710/0001-07

VALOR GLOBAL DE R\$ 6.600,00 ( seis mil, e seiscentos reais)

SERRA GRANDE PB, 13 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 14/2023** 

**DISPENSA Nº 007/2023** 

Contratação De Terceiro Para Realizar Serviço De Edição E Redação De Textos, Materiais, Expositivos Das Ações, Discussões, E Decisões E Demais Atividades Relativas A Casa Legislativa De Serra Grande. **Fundamento:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PB

CLAUDIO NEPOMUCENO - EIRELI

CNPJ: 08.076.710/0001-07

VALOR GLOBAL DE R\$ 6.600,00 ( seis mil, e seiscentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do e outros - Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

DATA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**4D23F51A

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGAO PRESENCIAL 013/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material permanente, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 035/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ n 11.004.395/0001-17.

**Valor:** R\$ 36.575,00(trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) vencedor dos itens 31 e 34.

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

N°. CONTRATO: 036/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 129.960.500/0001-57.

Valor: R\$ 13.850,00(treze mil oitocentos e cinquenta reais), vencedor

dos itens 14 e 24.

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

N°. CONTRATO: 037/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 24.544.987/0001-73.

**Valor:** R\$ 44.200,00(quarenta e quatro mil e duzentos reais) vencedor dos itens 32 e 33.

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2023.

**Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

**Nº. CONTRATO:** 038/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** ROSELI DA SILVA DANTAS 032300604-31, CNPJ n 36.977.200/0001-46.

Valor: R\$ 3.570,00(três mil quinhentos e setenta reais) item 36.

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Nº. CONTRATO: 039/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: XAVIER AFREU DE ASSIS-ME, CNPJ n 03.808.036/0001-94.

**Valor:** R\$ 160.450,00 (Cento e sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedor dos itens 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,3 0 e 35.

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Serra Grande-PB, 15 de fevereiro de 2023.

## VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Jose Andreson Filho Código Identificador:436EC98E

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 014/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos Éticos, genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 041/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FARMACIA DUAS MARIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n 41.006.657/0001-

**Valor:** R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), vencedor dos itens 1-15% e item 2-43%.

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

**Nº. CONTRATO:** 042/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ n

11.971.243/0001-93.

Valor: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), vencedor do item 3-40%.

**Data do Contrato:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Serra Grande-PB, 15 de fevereiro de 2023.

## VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:4B35C32F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 286.174.96.

Soledade - PB, 10 de novembro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0871DB42

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00010/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO

DE PROJETO PARA CONSTRUÇAO DE SUBESTAÇAO AEREA DE 125,5 KVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.

Soledade - PB, 16 de Fevereiro de 2023

## DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA -

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4463D505

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 936/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 675/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo I da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de Março de 2015, passa a vigorar com os seguintes redação.

#### Anexo I

Denominação do Cargo	Padrão Símbolo	Quant.	Valor
Assistente Administrativo	CE - CMVS 1	02	2.048,91
Auxiliar Administrativo	CE - CMVS 1	01	2.048,91
Motorista	CE - CMVS 3	02	1.676,51
Vigilante	CE – CMVS 4	03	1.397,62
Auxiliar de Serviços Gerais	CE – CMVS 5	01	1.397,62
Contínuo	CE – CMVS 6	02	1.800,00

**Art. 2º** O Anexo II da Lei Municipal nº 675/2015, de 11 de Março de 2015, passa a vigorar com os seguintes redação.

## Anexo II

Denominação do Cargo	Padrão Símbolo	Quant.	Valor
Tesoureiro	CC – CMVS 1	01	3.000,00
Chefe de Gabinete	CC – CMVS 2	01	1.600,00
Secretario de Apoio Parlamentar	CC – CMVS 4	04	1.400,00
Diretor de Arquivo	CC – CMVS 5	01	1.400,00
Diretor Geral	CC – CMVS 6	01	1.700,00

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro 2023.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** 9794BB86

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 71/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Cecília Augusta da Silva Neta** no cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**BF4BE2F0

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 72/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear José Wilker de França Dantas** do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito. 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**98EB1F84

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 73/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Lucas Allyson Herminio Sousa no cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**8478B30D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 74/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve**:

**Art. 1º Nomear José de Anchieta Albuquerque Vieira Sobrinho** no cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:D44C8DD1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 75/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Maria das Graças da Costa Mendes** do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**63713410

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 76/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Rafaela Mayara Barbosa da Silva** no cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

## GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**5E97D639

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 77/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Igor Santos Nóbrega no cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:6BF38F51

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 78/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Antônio de Queiroz Souto Júnior no cargo em comissão de Diretor de Cultura, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito. 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4FAAF760

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 79/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Ronaldo Alves dos Santos Filho no cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

## GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**55B59757

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 80/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art.** 1º Nomear Cícero Fabrício Albuquerque de Miranda no cargo em comissão de Gerente de Promoções e Eventos Culturais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 6ABFBB1C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 81/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Rivanilza Evaristo Alves Costa no cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**189664C5

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 82/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Maria Cecilia Nóbrega Licarião** no cargo em comissão de **Diretor de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**B151869A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 83/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Aderaldo Gomes Pereira no cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:314CEC8F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 84/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Maria Madalena de Sousa Cordeiro no cargo em comissão de Gerente de Alimentação Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**BBBA8394

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

## EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, em favor das empresas:

### **VENCEDORES:**

**1 -** R. M. PEREIRA BRAZ | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.644.916/0002-70

Valor Global: R\$ 111.121,00.

2 - REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.356.369/0001-16 -

Valor Global: R\$ 741.034,00

Tavares – PB, 06 de fevereiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:6D2491CB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 741.034,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais)

**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0ED2DC3E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° 910274/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.516189/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, em favor das empresas:

## **VENCEDORES:**

1 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 34.737.732/0001-80 Valor Global: R\$ 203.300,00.

Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2023.

## GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C3C5F454

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PIONEIRA – COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ: 34.737.732/0001-80.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA TRATOR YANMAR SOLIS 75 PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA Nº 910274/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.516189/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 203.300,00 (Duzentos e Três Mil e Trezentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 08/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 08 de fevereiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EF095F2F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **R. M. PEREIRA BRAZ**, CNPJ: o 14.644.916/0002-70.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.121,00 (Cento e Onze Mil e Cento e Vinte e Um Reais)

**VIGÊNCIA**: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 07 de fevereiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 9ABFFABC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 10/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido do vereador Antônio Carlos Olímpio da Cruz, **o Sr. Leonardo Dantas Silva**, portador do CPF nº 406.623.208-67 e RG nº 4.762.803 SSDS/PB para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:DD952620

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 11/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido do vereador Francisco Marcondes da Silva, **a Sra. Luana Lorhane Araújo Dantas**, portadora do CPF nº 139.884.344-00 e RG nº 004.150.710 SSDS/RN para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:06AB2CCA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 12/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido do vereador Francisco Jarismar Nascimento, o **Sr. Manoel Jailton de Lima**, portador do CPF nº 293.590.048-04 e RG nº 36.492.097 SSP/SP para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:7E3266B5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 14/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a pedido do vereador Ciro Figueiredo Barbosa, a Sra. Nicolly Leia Pereira Alencar, portadora do CPF nº 142.783.444-06 e RG nº 003.886.335 SSDS/RN para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:983C82FF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 15/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido do vereador Francisco Alves Queiroz, o **Sr. Raimundo Roseno da Silva Neto**, portador do CPF nº 713.469.124-16 e RG nº 4.426.098 SSDS/PB para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:335B6B53

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido da vereadora Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá, o **Sr. Viniccius Gonçalves Almeida da Silva**, portador do CPF nº 122.889.794-88 e RG nº 4.199.732 SSDS/PB para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:C7922E45

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 13/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido do vereador Francisco Benevenuto Claudino de Almeida, a **Sra. Nara Lydia Pinheiro Duarte**, portadora do CPF nº 064.755.833-59 e RG nº 200.609.802.164-8 SSDS/CE para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:2EBF99C1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 06/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido do vereador Antônio Itamar de Freitas Asselino, **o Sr. Alex Estanislau Fernandes Queiroga**, portador do CPF nº 133.998.934-42 e RG nº 003.552.517 SSDS/RN para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 7FB7761F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 07/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido da vereadora Maria dos Remédios Martins de Oliveira, a **Sra. Ana Raquel Morais de Holanda**, portadora do CPF nº 121.983.854-30 e RG nº 4.264.643 SSDS/PB para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:F3B3E525

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 08/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido da vereadora Maria Cleidiomar Sarmento de Oliveira, a **Sra. Hortencia Talita Cruz da Silva**, portadora do CPF nº 703.698.564-06 e RG nº 003.376.143 SSDS/RN para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:D9E02006

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 09/2023 GABINETE DO PRESIDENTE - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 1, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 049/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a pedido do vereador Lauro José Varandas Nogueira, o **Sr. Jaymeson Pires Nogueira**, portador do CPF nº 064.630.254-02 e RG nº 3.019.817 SSDS/PB para exercer em Comissão o cargo de Assessor Parlamentar, desempenhando as atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 049/2022, devendo servir-lhe de Título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

## FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:BF85C01A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - CONTRATO 008 2023 INEX 003 2023

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE LEIS, INCLUSIVE NAS AÇÕES JUDICIAIS, BEM COMO NA DEFESA DE RECURSOS PERANTE OS TRIBUNAIS ESTADUAIS E FEDERAIS JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 06/01/2023.

## Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR / CPF Nº 048.977.424-55 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE LEIS, INCLUSIVE NAS AÇÕES JUDICIAIS, BEM COMO NA DEFESA DE RECURSOS PERANTE OS TRIBUNAIS ESTADUAIS E FEDERAIS JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 003/2023 DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO com classificações funcionais programáticas de nº 04 122 1008 2005; elemento de despesa nº. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS 15001000.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte e quatro mil, e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:737061E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISP 026 2023 CONTRATO 040 2023

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0026/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS E LIVES A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, *in verbis:* 

Art.24 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**AUTORIZAÇÃO:** Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - em 15/02/2023.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2023.

**CONTRATADOS**: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa ANA CATARINA GOMES DA SILVA - ME, de CNPJ sob nº 40.514.256/0001-31.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS E LIVES A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL**: art. Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações,

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITIC. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002 - MANUT. DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULACAO. Elemento de Despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil, setecentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:387888D0

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado no dia 17 de fevereiro de 2019, lança este Edital de Convocação, neste dia 15 de fevereiro de 2023, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2018.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, S/N, Centro — Conceição/PB, no prédio da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, entre os dias 15 a 20 de fevereiro de 2023, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP (se inscrito), Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio (conforme o caso), Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos de idade, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional (conforme o caso), CNIS expedido pelo INSS;

Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPB e TRF5;

Declaração de Acúmulo de Vínculo (Modelo ANEXO I);

Declaração de Bens (Modelo ANEXO II);

Laudo de Aptidão Física e Mental\*;

\*O Laudo de Aptidão Física e Mental deverá ter sido realizado em data não superior a 60 (sessenta) dias da sua apresentação.

Vale ressaltar que a documentação acima especificada, bem como o Laudo de Aptidão Física e Mental, são de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação (Modelo ANEXO III);

Assim, ficam CONVOCADOS os aprovados abaixo: Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
SAMUEL ALVES PEREIRA	29°	3665207	28470
JOSÉ WELLERSON DANTAS ARAÚJO "DESISTÊNCIA A VAGA ANTES DA NOMEAÇÃO"	30°	3876979	15769
MICHEL LACERDA LIMA	31°	493415051	21546

## Cargo: MOTORISTA - CATEGORIA D

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
DAMIÃO CLEBE LACERDA DA SILVA	19°	396819540	22645
LUIS CAVALCANTE DE LACERDA	20°	3271116	31270

#### Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
LUCIAN XAVIER LEITE	3°	3430141	27392

#### Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Aprovado (a)	Classificação	RG	Inscrição
FERNANDES FERREIRA SANTANA	3°	4057004	27946
CÍRIO ALEFE DE SOUZA RAMALHO FERREIRA DE MOURA	4°	3778474	15328

Conceição-PB, em 15 de fevereiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4FAB1E0A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

## GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA ARTIGOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1998, DE 22 DE JUNHO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo Único, da Lei Complementar Nº 001/1998, de 22 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO							
NÍVEL/CLASSE	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G
NÍVEL I Médio/Equivalente	R\$ 3.354,68	R\$ 3.522,42	R\$ 3.690,15	R\$ 3.857,89	R\$ 4.025,62	R\$ 4.193,36	R\$ 4.361,09
NÍVEL II Licenciatura	R\$ 3.690,15	R\$ 3.874,66	R\$ 4.059,17	R\$ 4.243,68	R\$ 4.428,18	R\$ 4.612,69	R\$ 4.797,20
NÍVEL III Especialização	R\$ 4.428,18	R\$ 4.649,59	R\$ 4.871,00	R\$ 5.092,41	R\$ 5.313,82	R\$ 5.535,23	R\$ 5.756,64
NÍVEL IV Mestrado	R\$ 4.797,20	R\$ 5.037,06	R\$ 5.276,92	R\$ 5.516,78	R\$ 5.756,64	R\$ 5.996,50	R\$ 6.236,36
NÍVEL V Doutorado	R\$ 5.166,21	R\$ 5.424,52	R\$ 5.682,83	R\$ 5.941,15	R\$ 6.199,46	R\$ 6.457,77	R\$ 6.716,08

- Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:2A5091EA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0344 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

## LEI Nº 0344 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA, ALTERA, EXTINGUE E FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA — PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º- Ficam criados, no Quadro Geral de Pessoal Permanente do poder Executivo, os cargos constantes no Anexo I da presente Lei.
- Art. 2º Ficam extintos, no Quadro Geral de Pessoal Permanente do poder Executivo, os cargos constantes no Anexo II da presente Lei.
- Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Fiscal de Obras que passa a ser denominado Agente Fiscal De Obras.
- Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Guarda Municipal que passa a ser denominado Agente da Guarda Municipal.

- Art. 5° Fica alterada a nomenclatura do cargo de Fiscal de Tributos que passa a ser denominado Agente Fiscal de Tributos.
- Art. 6º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária que passa a ser denominado Agente Fiscal de Vigilância.
- Art. 7º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Atendente de Consultório Dentário que passa a ser denominado Técnico em Saúde Bucal.
- Art. 8º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Dentista que passa a ser denominado Cirurgião Dentista.
- Art. 9º No Anexo III à presente Lei, fica fixado o quantitativo do Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município de Barra de Santa Rosa PB, sob a égide do Regime Estatutário.
- Art. 10° As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento em vigor.
- Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

#### ANEXO I

#### **Cargos Efetivos Criados**

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública Operacional – GPO / Nível Fundamental	Vagas	Carga Horária
Cozinheiro	15	40 horas

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública de Nível Médio/Técnica Administrativa – GPA		Carga Horária
Agente Fiscal de Obras	01	40 horas
Agente de Trânsito	01	40 horas

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública Profissional – GPP / Nível Superior	Vagas	Carga Horária
Professor de Ensino Infantil	20	30 horas
Pedagogo do CAPS	01	30 horas

## ANEXO II

## **Cargos Efetivos Vagos Extintos**

Cargo Extinto	Vagas
Assistente Social CAPS	01
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01
Cuidador em Saúde	01
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro Florestal	01
Médico Ginecologista e Obstetra	01
Médico Pediatra	01
Merendeira Zona Rural	08
Merendeira Zona Urbana	12
Motorista de Ambulância	02
Pintor	02
Psicólogo CAPS	01
Psicólogo Educacional	01
Psicólogo Social	01
Regente de Orquestra e Banda	01
Sanitarista	01
Técnico de Enfermagem SAMU	04
Técnico de Higiene Dental	05
Técnico em Radiologia	02
Técnico em Agropecuária	03
Zootécnico	02

#### ANEXO III

### Quadro Geral de Pessoal Permanente do poder Executivo

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública Operacional – GPO / Nível Fundamental	Vagas	Carga Horária
Agente de Serviços Gerais	100	30 horas
Artifice	02	30 horas
Auxiliar de Artífice	01	30 horas
Auxiliar de Mecânico	10	30 horas
Coveiro	03	40 horas
Cozinheiro	15	40 horas
Encanador	01	40 horas
Gari	50	30 horas
Inspetor de Aluno	08	40 horas
Locutor	01	40 horas
Mensageiro	02	30 horas

Operador de Máquinas	06	40 horas
Pedreiro	05	40 horas
Telefonista	04	30 horas
Trabalhador de Serviços Gerais	40	30 horas

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública de Nível Médio/Técnica Administrativa – GPA	Vagas	Carga Horária
Agente Administrativo	40	30 horas
Agente Comunitário de Saúde	36	40 horas
Agente da Guarda Municipal	40	30 horas
Agente de Combate as Endemias	10	40 horas
Agente Fiscal de Obras	01	40 horas
Agente Fiscal de Tributos	01	40 horas
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	01	40 horas
Assessor Técnico Administrativo	04	30 horas
Assistente Administrativo	08	30 horas
Auxiliar de Enfermagem	07	40 horas
Auxiliar de Laboratório	01	40 horas
Auxiliar Técnico	06	30 horas
Condutor de Veículo Emergência Socorrista	10	40 horas
Eletricista	02	40 horas
Monitor	08	30 horas
Motorista	30	40 horas
Recepcionista	10	40 horas
Recreador	04	30 horas
Técnico em Saúde Bucal	08	40 horas
Técnico em Enfermagem	18	40 horas
Vacinador	03	40 horas

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública Profissional – GPP / Nível Superior	Vagas	Carga Horária
Assessor Jurídico	01	30 horas
Assistente Social	04	30 horas
Bioquímico	01	40 horas
Cirurgião Dentista	08	40 horas
Enfermeiro	18	40 horas
Engenheiro Civil	02	30 horas
Farmacêutico	03	40 horas
Fisioterapeuta	04	30 horas
Fonoaudiólogo	03	30 horas
Médico Clínico	01	30 horas
Médico ESF	08	40 horas
Médico Veterinário	02	30 horas
Nutricionista	04	30 horas
Pedagogo do CAPS	01	30 horas
Professor de Educação Infantil	20	30 horas
Professor de Ensino Fundamental I	120	30 horas
Professor de Ensino Fundamental II	50	30 horas
Psicólogo	04	30 horas
Regente de Ensino	13	30 horas

**Publicado por:** Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:6C2ABE3B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00038/2023)

23)
CNPJ: 01.612.538/0001-10
<b>CEP:</b> 58123-000
Fax: (083) 3313-1100
Complemento:
<b>Data início da</b> 02/01/2017
CNPJ: 02.393.727/0001-01
<b>CEP:</b> 58123-000
Fax: (083) 3313-1100
Complemento:
<b>Data início da</b> 02/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei  $n^{\circ}$  LEI 730/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Boa Vista da quantia de R\$ 366.221,29 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2022 a12/2022, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Boa Vista confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

#### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 366.221,29 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.629,61 (sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 7.629,61 (sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), vencerá em 08/03/2023 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LEI 730/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

## Cláusula Quarta

- DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

#### Cláusula Quinta

#### - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

## Cláusula Sétima

## - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Boa Vista - PB / 08/02/2023

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO							
CPF NOME RESPONSABILIDADE ASSINATURA DIGITAL							
XXX.XXX.XXX-XX	ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 08/02/2023				
xxx.xxx.xxx	VALMERI DE OLIVEIRA ARAUJO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 08/02/2023				
xxx.xxx.xxx-xx	GENILSON PIRES GONZAGA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 08/02/2023				
XXX.XXX.XXX-XX	VIVYAN DAYANY DE SOUTO SANTOS	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 14/02/2023				

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 14/02/2023 14:39:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=598691&crc=22094F2A, informando o código verificador: 598691 e código CRC: 22094F2A.

#### **DECLARAÇÃO**

ANDRE LUÍZ GOMES DE ARAUJO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00038/2023, firmado entre o/a Boa Vista e o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA em 08/02/2023, foi publicado em // no

- () mural
- () jornal
- Edição nº, de //

( ) Diário Oficial do - Edição nº , de // Por ser expressão da verdade, firma a presente. Boa Vista, //

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO						
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL			
XXX.XXX.XXX-XX	ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 08/02/2023			
XXX.XXX.XXX-XX	VALMERI DE OLIVEIRA ARAUJO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 08/02/2023			
XXX.XXX.XXX-XX	GENILSON PIRES GONZAGA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 08/02/2023			
xxx.xxx.xxx-xx	VIVYAN DAYANY DE SOUTO SANTOS	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 14/02/2023			

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 14/02/2023 14:39:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=598691&crc=22094F2A, informando o código verificador: 598691 e código CRC: 22094F2A.

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3BF3AA39

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básico e complementares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso – PB. conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000082023 - 15/02/2023					
	DOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	6.156.923/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE, FRASCO 100ML	GLOBO	FRASCO	300	5,17	1.551,00
3	ACICLOVIR, 200 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	1000	0,27	270,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	IMEC	COMPRIMIDO	5000	0,05	250,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML SOL. ORAL–GOTAS, FRASCO 20ML	NUTIVIT	FRASCO	500	1,20	600,00
6	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12000	0,05	600,00
8	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	1000	1,52	1.520,00
11	ALPRAZOLAM, 0,50 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	10000	0,10	1.000,00
12	ALPRAZOLAM, 1 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	12000	0,10	1.200,00
13	ALPRAZOLAM, 2 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	12000	0,15	1.800,00
14	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FARMACE	FRASCO	500	3,04	1.520,00
15	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FARMACE	FRASCO	500	3,04	1.520,00
18	AMOXICILINA, 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO, FRASCO 60ML	PRATI	FRASCO	600	5,59	3.354,00
19	AMOXICILINA, 500MG	UNICHEM	CÁPSULA	20000	0,34	6.800,00
21	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	6000	0,05	300,00
23	ATENOLOL, 50 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	20000	0,09	1.800,00
26	AZITROMICINA, 500 MG	PHARLAB	CÁPSULA	5000	0,99	4.950,00
27	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	BELFAR	FRASCO	500	6,63	3.315,00
28	BIPERIDENO, 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	12000	0,26	3.120,00
31	BUDESONIDA + FORMOTEROL 12 MCG+ 400 MCG	EMS	CÁPSULA	2000	2,57	5.140,00
33	CAPTOPRIL, 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	0,05	750,00
34	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL,FRASCO 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	300	12,26	3.678,00
36	CARBAMAZEPINA, 400 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	9000	0,80	7.200,00
37	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	9000	0,28	2.520,00
38	CARVEDILOL, 12,5 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
39	CARVEDILOL, 6,25 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	3000	0,13	390,00
40	CEFALEXINA, 25 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	ABL	FRASCO	500	13,90	6.950,00
41	CEFALEXINA, 500 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	6000	0,49	2.940,00
42	CETOCONAZOL, 2% CREME, BISNAGA 30G	BRASTERAPICA	BISNAGA	200	2,95	590,00
43	CETOCONAZOL, 200 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	1000	0,27	270,00
44	CIPROFIBRATO, 100 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	0,44	1.320,00
46	CITALOPRAM, 20 MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	0,17	850,00
48	CLONAZEPAM, 0,5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,09	900,00
50	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL– GOTAS, FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	500	2,90	1.450,00
51	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	5000	0,38	1.900,00
52	CLORPROMAZINA, 100 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	5000	0,41	2.050,00
53	CLORPROMAZINA, 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3000	0,30	900,00
55	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10GR	GREENPHARMA	BISNAGA	500	1,41	705,00
58	DIAZEPAM, 10 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	12000	0,08	960,00
61	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	GREENPHARMA	COMPRIMIDO	10000	0,15	1.500,00

63	DOMPERIDONA. 10 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	0000	0.12	1.080,00
65	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO		0,07	420,00
66	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	BELFAR	COMPRIMIDO		0,08	240,00
68	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	0,49	980,00
69	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO		0,12	600,00
		UNIAO				,
71	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 20ML	QUIMICA	FRASCO	200	5,34	1.068,00
72	FLUCONAZOL, 150 MG	GLOBO	CÁPSULA	1000	0,65	650,00
73	FLUOXETINA, 20 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12000	0,09	1.080,00
75	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	0,04	400,00
77	HALOPERIDOL, 5 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	0,26	2.600,00
78	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	30000	0,04	1.200,00
80	IBUPROFENO, 300 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	0,17	850,00
81	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML	GEOLAB	FRASCO	1000	2,85	2.850,00
82	IBUPROFENO, 600 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	12000	0,23	2.760,00
83	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	CÁPSULA	1000	1,11	1.110,00
85	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3000	0,71	2.130,00
86	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	6000	0,56	3.360,00
90	LORATADINA, 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	2000	0,12	240,00
93	MEBENDAZOL, 100 MG	BELFAR	COMPRIMIDO	500	0,23	115,00
94	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML	BELFAR	FRASCO	200	1,31	262,00
95	MELOXICAM, 15 MG	UNICHEM	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
97	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00
99	METILDOPA, 500 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3000	1,07	3.210,00
100	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1000	0,10	100,00
101	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	1000	1,37	1.370,00
105	METRONIDAZOL+NISTATINA 100 MG + 20.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 50GR	BELFAR	BISNAGA	200	8,93	1.786,00
106	MICONAZOL, NITRITO 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 GR	HIPOLABOR	BISNAGA	300	7,58	2.274,00
107	MICONAZOL, NITRITO 2%, CREME, BISNAGA 30GR	GEOLAB	BISNAGA	200	3,69	738,00
109	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 15ML	VITAMEDIC	FRASCO	500	1,82	910,00
110	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 60GR	GREENPHARMA	BISNAGA	500	4,42	2.210,00
113	OLANZAPINA, 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	6000	1,40	8.400,00
114	OLANZAPINA, 5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	0,70	2.100,00
115	OMEPRAZOL, 20 MG	GLOBO	CÁPSULA	12000	0,10	1.200,00
116	OMEPRAZOL, 40 MG	GEOLAB	CÁPSULA	6000	0,30	1.800,00
118	PARACETAMOL, 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 10ML	FARMACE	FRASCO	500	1,57	785,00
119	PARACETAMOL, 500 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5000	0,13	650,00
120	PARACETAMOL, 750 MG	AIRELA	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00
121	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,27	2.700,00
122	PIROXICAM, 20 MG	PHARLAB	CÁPSULA	3000	0,23	690,00
123	PREDNISOLONA, 3 MG/ML SOL. ORAL, FRASCO 60ML	HIPOLABOR	FRASCO	300	5,11	1.533,00
126	PREGABALINA, 150 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	3000	0,68	2.040,00
127	PREGABALINA, 75 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	3000	0,39	1.170,00
129	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	5000	0,05	250,00
130	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO, 100 MG		COMPRIMIDO		0,78	2.340,00
131	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO, 200 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO		1,70	5.100,00
132	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO, 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	0,21	630,00
133	RISPERIDONA, 1 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	12000	0,13	1.560,00
134	RISPERIDONA, 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML		FRASCO	500	13,28	6.640,00
136	RISPERIDONA, 3 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO		0,21	1.260,00
140	SIMETICONA, 75 MG/ML SOL. ORAL–GOTAS, FRASCO 10ML	VIDORA	FRASCO	600	1,69	1.014,00
141	SINVASTATINA, 20 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO		0,11	550,00
145	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	AIRELA	COMPRIMIDO		0,06	720,00
147	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG	NOVA QUIMICA	CÁPSULA	3000	1,18	3.540,00
148	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO		0,70	4.200,00
149	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6	AIRELA	COMPRIMIDO		0,05	250,00
150	ZOLPIDEN, HEMITARTARATO DE, 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO		0,25	750,00
155	SECNIDAZOL, 1.000 MG	GLOBO	COMPRIMIDO		1,16	1.160,00
158	HALOPERIDOL, 1 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3000	0,17	510,00

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000092023 - 15/02/2023					
VENCEI	OOR: FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda.					
CNPJ: 0	8.160.290/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20000	0,09	1.800,00
17	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	2000	0,41	820,00
20	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	4000	0,06	240,00
24	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15ML	PRATI	FRASCO	200	11,99	2.398,00
25	AZITROMICINA 40 MG/ML 900 MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 22,5ML	PRATI	FRASCO	200	17,02	3.404,00
15	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	6000	0,35	2.100,00
19	CLONAZEPAM, 2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	20000	0,09	1.800,00
54	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100ML	FARMACE	FRASCO	200	3,10	620,00
56	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	500	2,64	1.320,00
59	DIAZEPAM, 5 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
50	DIGOXINA, 0,25 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	1000	0,10	100,00
52	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS, FRASCO 20ML	FARMACE	FRASCO	2000	1,52	3.040,00
74	FUROSEMIDA, 40 MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	0,08	400,00
76	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL–GOTAS, FRASCO 20ML	CRISTALIA	FRASCO	100	5,60	560,00
34	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	1000	1,17	1.170,00
96	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	0,17	850,00
102	METRONIDAZOL, 100 MG/G CREME VAGINAL, BISNAGA 50GR	PRATI	BISNAGA	300	7,55	2.265,00
103	METRONIDAZOL, 250 MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	0,26	520,00
124	PREDNISONA, 20 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	2000	0,24	480,00
125	PREDNISONA, 5 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	1000	0,11	110,00
28	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	12000	0,21	2.520,00
.35	RISPERIDONA, 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	12000	0,19	2.280,00
138	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FARMACE	FRASCO	200	1,48	296,00
139	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	PRATI	COMPRIMIDO	12000	0,20	2.400,00

160	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	CRISTALIA	FRASCO	200	13,80	2.760,00
TOTAL						34.793,00

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000102023 - 15/02/2023								
VENCED	OR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA								
CNPJ: 41	CNPJ: 41.778.326/0001-21								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	300	6,10	1.830,00			
7	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	200	5,89	1.178,00			
9	ALBENDAZOL, 400 MG	PRATI	COMPRIMIDO	3000	0,53	1.590,00			
10	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	1000	0,59	590,00			
22	ATENOLOL, 25 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	20000	0,05	1.000,00			
29	BROMAZEPAM, 3 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	6000	0,18	1.080,00			
30	BROMAZEPAM, 6 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	6000	0,18	1.080,00			
35	CARBAMAZEPINA, 200 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	12000	0,27	3.240,00			
57	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	0,08	160,00			
64	DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG	NOVA Q.	COMPRIMIDO	3000	2,90	8.700,00			
67	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	NOVA Q.	COMPRIMIDO	2000	0,24	480,00			
70	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	5000	0,20	1.000,00			
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 62MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	FARMACE	FRASCO	500	3,20	1.600,00			
87	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	NEO	COMPRIMIDO	1200	0,29	348,00			
88	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	NEO	COMPRIMIDO	1200	0,29	348,00			
89	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	NEO	COMPRIMIDO	1200	0,35	420,00			
91	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	300	5,40	1.620,00			
92	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	12000	0,09	1.080,00			
98	METILDOPA, 250 MG	EMS	COMPRIMIDO	2000	0,84	1.680,00			
104	METRONIDAZOL, 400 MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	1000	0,50	500,00			
108	NIMESULIDA, 100 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00			
111	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	EUROFARMA	CÁPSULA	6000	0,50	3.000,00			
117	PANTOPRAZOL, 40 MG	CIMED	COMPRIMIDO	12000	0,22	2.640,00			
137	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1,000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	NATULAB	ENVELOPE	1000	1,50	1.500,00			
142	SINVASTATINA, 40 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	5000	0,16	800,00			
143	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	0,24	1.200,00			
144	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG, FRASCO 50ML	PRATI	FRASCO	500	6,36	3.180,00			
146	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	1,20	6.000,00			
153	DULOXETINA, CLORIDRATO, 30 MG	NOVA Q.	COMPRIMIDO	3000	2,21	6.630,00			
157	AMIODARONA, 200 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	0,50	500,00			
161	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	300	5,52	1.656,00			
TOTAL				•	•	57.830.00			

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

## - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 19 - 21 - 23 - 26 - 27 - 28 - 31 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 58 - 61 - 63 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 75 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 86 - 90 - 93 - 94 - 95 - 97 - 99 - 100 - 101 - 105 - 106 - 107 - 109 - 110 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 136 - 140 - 141 - 145 - 147 - 148 - 149 - 150 - 155 - 158. \end{array}$ 

Valor: R\$ 171.283,00.

- FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda..

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 16 - 17 - 20 - 24 - 25 - 45 - 49 - 54 - 56 - 59 - 60 - 62 - 74 - 76 - 84 - 96 - 102 - 103 - 124 - 125 - 128 - 135 - 138 - 139 - 160.

Valor: R\$ 34.793,00.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Item(s): 2 - 7 - 9 - 10 - 22 - 29 - 30 - 35 - 57 - 64 - 67 - 70 - 79 - 87 - 88 - 89 - 91 - 92 - 98 - 104 - 108 - 111 - 117 - 137 - 142 - 143 - 144 - 146 - 153 - 157 - 161.

Valor: R\$ 57.830,00.

Total: R\$ 263.906,00.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

## PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:CBF15F6A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento fracionado de medicamentos de uso Hospitalar visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município. conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000112023 - 15/02/2023					
VENCED	OR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	.156.923/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML C/3ML – EV	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1400	3,00	4.200,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, A MPOLA 5ML	FARMACE	AMPOLA	1500	1,45	2.175,00
4	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	24000	0,51	12.240,00
5	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	FARMACE	AMPOLA	600	8,40	5.040,00
7	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1,200,000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	1000	8,80	8.800,00
8	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600,000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	500	9,80	4.900,00
_	BICARBONATO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	FARMACE	AMPOLA	400	1,00	400,00
13	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	PHARLAB	FRASCO	200	1,88	376,00
15	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, I,V	BLAU	FRASCO	5000	4,50	22.500,00
18	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	GLOBO		2000	0,18	360,00
19	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG	GLOBO	COMPRIMIDO		0,11	220,00
24	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOL, INJ, AMP 4 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOL, INJETÁVEL F.A 500ML, FRASCO 500ML	HIPOLABOR	AMPOLA FRASCO	1200 10000	4,95 6,90	5.940,00
21	CLORETO DE SODIO, 0,9 %, SOL, INJETAVEL F,A 500ML, FRASCO 500ML	FARMACE UNIÃO	FRASCO	10000	6,90	69.000,00
29	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	QUIMICA	AMPOLA	500	2,50	1.250,00
31	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	FARMACE	AMPOLA	6000	3,30	19.800,00
33	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	FARMACE	AMPOLA	5000	1,40	7.000,00
34	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	FARMACE	AMPOLA	6000	2,65	15.900,00
37	ENOXAPARINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	BLAU	AMPOLA	360	23,20	8.352,00
39	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	1,28	3.072,00
41	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	BELFAR	FRASCO	500	6,42	3.210,00
45	FENTANILA 50 MCG/ML SOL, INJ, AMP 10 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	2,70	540,00
47	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL, INJ, AMP 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	100	8,99	899,00
48	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FRASCO 130ML	AIRELA	FRASCO	200	6,80	1.360,00
52	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	2000	0,60	1.200,00
55	HEPARINA SÓDICA 5,000 UI/ML C/5ML – EV	HIPOLABOR	AMPOLA	150	10,69	1.603,50
56	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	500	7,80	3.900,00
57	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	2200	4,50	9.900,00
58	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	2200	7,85	17.270,00
	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, BOLSA 100 ML, BOLSA 100ML	ISOFARMA	BOLSA	600	22,95	13.770,00
62	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20MG+9,1 UG/1ML C/20ML	CRISTALIA	AMPOLA	200	12,00	2.400,00
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CRISTALIA	FRASCO	500	10,00	5.000,00
65	MAGNÉSIO, SULFATO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	600	10,00	6.000,00
66	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML	CRISTALIA	FRASCO	120	10,00	1.200,00
69	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML	FARMACE	FRASCO	1200	13,70	16.440,00
71	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA	HIPOLABOR	AMPOLA	600	2,58	1.548,00
72	10GR	BELFAR	BISNAGA	1000	2,08	2.080,00
74	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUIMICA		2000	0,20	400,00
76	OMEPRAZOL, 40 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO	1000	12,19	12.190,00
79	PANTOPRAZOL 40 MG, PÓ LIÓFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	1000	12,00	12.000,00
81	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	TEUTO	AMPOLA	1200	2,70	3.240,00
82 83	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA	FARMACE FARMACE	FRASCO FRASCO	4000 3600	9,88 9,88	39.520,00 35.568,00
84	FECHADO, FRASCO 500ML SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30 GR	NATIVITA	BISNAGA	600	5,39	3.234,00
	TENOXICAM 40 MG F,A	BLAU	AMPOLA	600	14,00	8.400,00
	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOL, INJ, AMP 1 ML	GREENPHARMA	AMPOLA	500	1,98	990,00
87	TRAMADOL, CLORIDRATO, 50 MG/ML SOL, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	5,30	12.720,00
90	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	TEUTO	UNIDADE	5000	3,00	15.000,00
91	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	0,31	620,00
92	NEOSTIGMINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOL, INJ, AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	2000	3,50	7.000,00
93	ADENOSINA, 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	UNIDADE	600	11,50	6.900,00
95	AZITROMICINA PÓ LIÓFILO 500 MG – INFUSÃO INTRAVENOSA/EV PARA RECONSTITUIÇÃO	TEUTO	UNIDADE	400	10,00	4.000,00
97	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO, FRASCO 100ML	AIRELA	UNIDADE	300	6,80	2.040,00
99	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1000	0,47	470,00
TOTAL					•	444.137,50

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000122023 - 15/02/2023								
VENCEDOR: FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda.									
CNPJ: 08	CNPJ: 08.160.290/0001-42								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
12	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2000	2,70	5.400,00			

23	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML	FRESENIUS	FRASCO	500	20,72	10.360,00			
32	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	SANTISA	AMPOLA	600	1,28	768,00			
35	DOBUTAMINA, 12,5 MG/ML, SOL INJ, AMP 20 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	100	7,60	760,00			
38	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	1,22	1.464,00			
40	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML		AMPOLA	5000	3,39	16.950,00			
49	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2400	1,38	3.312,00			
50	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1200	1,98	2.376,00			
51	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	FRESENIUS	FRASCO	4000	7,90	31.600,00			
53	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	FRESENIUS	AMPOLA	600	3,54	2.124,00			
63	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 20 MG/G, GELÉIA, BISNAGA 30GR	PHARLAB	BISNAGA	200	2,82	564,00			
75	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOL, INJ, AMP 4 ML	FRESENIUS	AMPOLA	200	5,38	1.076,00			
77	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2400	3,69	8.856,00			
88	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3600	4,44	15.984,00			
100	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	SANTISA	UNIDADE	2000	2,95	5.900,00			
TOTAL	TOTAL								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000132023 - 15/02/2023									
VENCED	VENCEDOR: JOSÉ NERGINO SOBREIRO								
CNPJ: 63	CNPJ: 63.478.895/0001-94								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
59	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	KAMADA	FRASCO	50	418,00	20.900,00			
68	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	SANTISA	AMPOLA	3000	1,18	3.540,00			
73	NIFEDIPINO 10 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	2000	0,26	520,00			
TOTAL									

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142023 - 15/02/2023					
VENCED	OR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 41	1.778.326/0001-21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	NOVA Q.	AMPOLA	1200	5,80	6.960,00
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	NATULAB	AMPOLA	1000	2,25	2.250,00
)	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5,000,000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	300	11,40	3.420,00
10	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	EUROFARMA	AMPOLA	200	7,45	1.490,00
4	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	NATIV	FRASCO	1200	5,74	6.888,00
6	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS, FRASCO COM 20ML	TEUTO	FRASCO	200	3,55	710,00
.7	CETOPROFENO, 50 MG/ML SOL, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	1200	2,72	3.264,00
20	CIMETIDINA, 200 MG	NOVA Q.	COMPRIMIDO	2000	0,24	480,00
1	CINARIZINA, 25 MG	NEO Q.	COMPRIMIDO	2000	0,54	1.080,00
2	CINARIZINA, 75 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	2000	0,70	1.400,00
5	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	PRATI	AMPOLA	400	0,80	320,00
6	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOL, INJETÁVEL F,A 100ML, FRASCO 100ML	BAXTER	FRASCO	5000	5,40	27.000,00
8	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	300	3,55	1.065,00
0	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA IML	TEUTO	AMPOLA	3600	2,00	7.200,00
6	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	TEUTO	AMPOLA	200	13,80	2.760,00
2	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	PHARLAB	AMPOLA	1000	2,59	2.590,00
3	FENITÓINA SÓDICA, 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	PHARLAB	AMPOLA	600	3,98	2.388,00
4	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	500	3,20	1.600,00
6	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	NOVA Q.	AMPOLA	2400	3,10	7.440,00
4	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	TEUTO	AMPOLA	50	13,50	675,00
0	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	PHARLAB	FRASCO	200	1,55	310,00
7	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	NOVA Q.	AMPOLA	300	3,49	1.047,00
0	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	TEUTO	AMPOLA	600	3,50	2.100,00
8	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	MEDQUIMICA	AMPOLA	3000	4,00	12.000,00
0	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	VITAMEDIC	AMPOLA	500	4,40	2.200,00
9	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 2ML	NEO	UNIDADE	2400	2,79	6.696,00
4	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 1ML	NATULAB	UNIDADE	400	2,05	820,00
6	BROMOPRIDA, 10 MG, COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	2000	0,23	460,00
8	CETOPROFENO, 100 MG	EMS	COMPRIMIDO	1000	1,19	1.190,00
TOTAL 107						

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

## - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 11 - 13 - 15 - 18 - 19 - 24 - 27 - 29 - 31 - 33 - 34 - 37 - 39 - 41 - 45 - 47 - 48 - 52 - 55 - 56 - 57 - 58 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 69 - 71 - 72 - 74 - 76 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 - 97 - 99.

Valor: R\$ 444.137,50.

- FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda..

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 12 - 23 - 32 - 35 - 38 - 40 - 49 - 50 - 51 - 53 - 63 - 75 - 77 - 88 - 100.

Valor: R\$ 107.494,00.

- JOSÉ NERGINO SOBREIRO.

CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Item(s): 59 - 68 - 73. Valor: R\$ 24.960,00.

#### - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Item(s): 3 - 6 - 9 - 10 - 14 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 25 - 26 - 28 - 30 - 36 - 42 - 43 - 44 - 46 - 54 - 60 - 67 - 70 - 78 - 80 - 89 - 94 - 96 - 98.

Valor: R\$ 107.803,00.

Total: R\$ 684.394,50.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

#### PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:61396F7B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 847/2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 817/2022 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

#### LEI MUNICIPAL Nº 847/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART.  $2^{\circ}$  DA LEI MUNICIPAL  $N^{\circ}$  817/2022 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Bonito de Santa Fé reajustado para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Portaria Interministerial nº 6, de 29 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Educação.

**Parágrafo único:** O piso do magistério público de acordo com a portaria interministerial acima passa a um reajuste de 14,945%. O Município de Bonito de Santa Fé a seu turno, fixa este reajuste em 15%.

**Art. 2°.** Fica revogado o artigo 2° da Lei Municipal nº 817/2022 ao qual altera os anexos VI, VII e VIII, da Lei nº 573, de 20 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei nº 763, de 03 de março de 2020, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

#### ANEXO VI

# TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS) (Ano 2023) 30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL		
	A1	3.315,42		
PROFESSOR A	A2	3.812,73		
ENSINO INFANTIL	A2C	4.384,64		
E ENSINO FUNDAMENTAL	A2D	5.042,34		
DO 1º AO 5º ANO	A2E	5.798,69		

#### ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)

(Ano 2023)

30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
DD O FERGOOD D	В	3.812,73
PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL	BC	4.384,64
DO 5° AO 9° ANO	BD	5.042,34
	BE	5.798,69

### ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)

(Ano 2023)

30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
PEDAGOGO		3.812,73
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BC	4.384,64

#### Paraíba , 16 de Fevereiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3304

	BD	5.042,34
ORIENTADOR EDUCACIONAL	BE	5.798,69

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
Professor de Educação Infantil- Creche	В	3.812,73
Professor de Libras	В	3.812,73
Professor de Educação Especial	В	3.812,73

Art. 3° - Continua em vigor os demais artigos da Lei municipal 817/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 1° de janeiro de 2023, revogadas posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:F19EC18E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, CHAMADA PUBLICA 001/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

ERRATA DO EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, CHAMADA PUBLICA 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023/PMC, A Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, torna público que no EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO, publicado no "Diário Oficial dos Municípios da FAMUP", na edição de 15 de Fevereiro de 2023, Quarta- feira, edição n° 3303, página 84, faz-se a errata no seguinte termo, Onde lê-se:

#### **AGRICULTORES CLASSIFICADOS:**

ITEM	NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	CATEGORIA	VALOR PROJETO R\$	ITENS VENCEDORES
1	MANOEL ALVES FILHO		CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 34.142,00	1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12,13.
	ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA		CATINGUEIRA	Agricultor Informar	R\$ 4.960,00	03
3	ANA LUCIA MENDES DE LIRA GOMAS	050.951.934-26,	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 4.041,00	6, 11.

Lê – se corretamente:

## AGRICULTORES CLASSIFICADOS:

ITEM	NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	CATEGORIA	VALOR PROJETO R\$	ITENS VENCEDORES
1	MANOEL ALVES FILHO	624.771.024-00	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 34.142,00	1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12,13.
2	OLIVEIRA	029.524.474-70	CATINGUEIRA	Agricultor Informar	R\$ 4.960,00	03
3	ANA LUCIA MENDES DE LIRA GOMAS	050.951.934-26,	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 4.041,00	6, 11.
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS		TEIXEIRA	Associações da agricultura familiar	R\$ 49.502,00	14, 15, 16, 17.

Com inclusão de informação sobre o valor global da licitação devido que segue.

Valor Global: 92.645,000 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

As demais informações constantes no extrato de divulgação do resultado de julgamento em epígrafe permanecem sem alterações.

Catingueira/PB 15 de fevereiro de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:06E83D5F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022									
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a	RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
				S FINANCEIRAS	3	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS	DISPONIBILIDAD	
	DISPONIBILIDAD E		ar Liquidados e Jão	Restos à Pagar Empenhados e	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	PAGAR EMPENHADOS	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçõe s Financeiras (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.970.091,41	1.205,19	1.585.575,45	0,00	0,00	383.310,77	0,00	0,00	383.310,77	
Recursos Ordinários	1.970.091,41	1.205,19	1.585.575,45	0,00	0,00	383.310,77	0,00	0,00	383.310,77	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.464.565,43	2.919,41	1.059.017,44	(886,52)	751.781,42	3.651.733,68	340.112,50	0,00	3.311.621,18	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(638.343,09)	0,00	299.551,08	(886,52)	0,00	(937.007,65)	68.270,00	0,00	(1.005.277,65)	
Transferências do FUNDEB	3.855.903,21	0,00	10.901,00	0,00	0,00	3.845.002,21	0,00	0,00	3.845.002,21	
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.610.754,49	0,00	51.767,48	0,00	0,00	1.558.987,01	269.730,00	0,00	1.289.257,01	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(256.506,98)	247,21	397.624,42	0,00	0,00	(654.378,61)	0,00	0,00	(654.378,61)	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.938.398,31	2.672,20	249.476,34	0,00	0,00	2.686.249,77	2.112,50	0,00	2.684.137,27	
Recursos Vinculados à Assistência Social	823.586,47	0,00	49.697,12	0,00	0,00	773.889,35	0,00	0,00	773.889,35	
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	(2.869.226,98)	0,00	0,00	0,00	751.781,42	(3.621.008,40)	0,00	0,00	(3.621.008,40)	
TOTAL (III) = (I = II)	7.434.656,84		2.644.592,89	. , ,	751.781,42	4.035.044,45		0,00	3.694.931,95	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECF	RETARIA MUNICIPA	AL DE PLANE	JAMENTO, OI	RÇAMENTO E G	ESTÃO - SEPLO	OG - em 31 de janeiro d	e 2023 as 09:33:12			

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**037B35F7

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.556.731,61	50.390.389,18	49.170.981,34	48.596.721,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.323.071,24	49.153.833,20	48.168.085,73	47.593.826,10
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	40.297.016,34	48.171.474,58	47.218.499,32	46.484.653,40
De Tributos	136.356,04	526.400,12	484.318,01	427.221,92
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	40.160.660,30	47.645.074,46	46.734.181,31	46.057.431,48
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.026.054,90	982.358,62	949.586,41	1.109.172,70
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	233.660,37	1.236.555,98	1.002.895,61	1.002.895,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.496.431,90	5.101.869,33	5.067.738,29	4.034.187,97
Disponibilidade de Caixa	1.496.431,90	5.101.869,33	5.067.738,29	4.034.187,97

In and a notation	5 570 414 50	0.554.405.60	11 125 012 01	7 424 606 00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.570.414,52		,	
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.702,48	2.834.897,76		2.648.717,49
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	716.280,14	637.728,59	770.127,31	751.781,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	40.060.299,71	45.288.519,85	44.103.243,05	44.562.533,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.009.485,60	21.567.943,88	45.391.019,38	70.132.800,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.709.485,60	21.567.943,88	45.391.019,38	70.132.800,42
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	78,84	233,64	108,33	69,29
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	76,00	209,98	97,16	63,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	63.251.382,72	25.881.532,66	54.469.223,26	84.159.360,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	56.926.244,45	23.293.379,39	49.022.300,93	75.743.424,45
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE	2022
OUTROS VALORES NÃO INTEGRÂNTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	(886,52)	154.798,92	424.246,46	339.225,98
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE	2022
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Public Soft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEIAMENTO, ORCA	MENTO E GESTÃO - SEPLOG - et	n 31 de janeiro de 2023 as	09:20:21	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de janeiro de 2023 as 09:20:21

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F849B6FB

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS I	DO EXERCÍC	O DE 2022
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	53.009.485,60	21.567.943,88	45.391.019,38	70.132.800,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	52.709.485,60	21.567.943,88	45.391.019,38	70.132.800,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	63.251.382,72	25.881.532,66	54.469.223,26	84.159.360,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	56.926.244,45	23.293.379,39	49.022.300,93	75.743.424,45
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS I	DO EXERCÍC	O DE 2022
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de janeiro de 2023 as 09:14:23

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**20AF9752

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALOR	REALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	70.132.800,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.132.800,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.221.248,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.099.123,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.909.296,03	7,00
	VALOR	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de ja	neiro de 2023 as 09:31:12	

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:28000142

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RECEIT Receita Corrente Líquida	TA CORRENTE					
Pagaita Carrenta Líquida	TA CORRENTE	LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE			
Receita Correine Liquida			68.841.396,42			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos L	Limites de Endivid	lamento	70.132.800,42			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos L	Limites da Despes	a com Pessoal	68.841.396,42			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		38.234.222,10	55,54			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9	%>	37.871.712,23	55,01			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - ·	<%>	35.978.126,62	52,26			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	- <%>	34.084.541,01	49,51			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°			
Dívida consolidada líquida	45.288.519,85	44.103.243,05	44.562.533,74			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.881.532,66	54.469.223,26	84.159.360,50			
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°			
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.881.532,66	54.469.223,26	84.159.360,50			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL			
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operaço Externas e Internas	ções de Crédito	11.014.623,43	16,00			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações Antecipação da Receita	s de Crédito por	4.818.897,75	7,00			
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
Valor Total		340.112,50	50 3.694.931,9			

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:DBBA5158

#### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZ	EMBRO						
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e	e §1°)						R\$ 1,00
RECEITAS		SALDO A REALIZAR (a-c)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.021.926,00	86.260.021,71	16.593.724,54	19,24	81.685.507,92	94,70	4.574.513,79
Receitas Correntes	58.905.926,00	78.877.276,49	16.202.290,39	20,54	78.251.173,70	99,21	626.102,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	4.135.786,96	1.021.779,65	24,71	4.133.696,38	99,95	2.090,58
Impostos	2.534.500,00	4.089.480,53	1.003.532,60	24,54	4.087.389,95	99,95	2.090,58
Taxas	27.800,00	46.306,43	18.247,05	39,41	46.306,43	100,00	0,00
Contribuições	1.221.600,00	1.403.525,81	253.086,29	18,03	1.403.525,81	100,00	0,00
Contribuições Econômicas	71.600,00	185.760,17	37.655,06	20,27	185.760,17	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.217.765,64	215.431,23	17,69	1.217.765,64	100,00	0,00
Receita Patrimonial	147.560,00	1.645.076,43	171.206,80	10,41	1.645.076,43	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.306,92	14.217,82	16,67	85.306,92	100,00	0,00
Valores Mobiliários	62.560,00	914.769,51	156.988,98	17,16	914.769,51	100,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	54.628.166,00	70.435.405,40	13.932.264,39	19,78	69.988.910,33	99,37	446.495,07
Transferências da União e de suas Entidades	40.154.446,00	51.869.140,79	10.581.469,68	20,40	51.425.058,41	99,14	444.082,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.616.500,00	8.680.357,52	1.545.728,77	17,81	8.677.944,83	99,97	2.412,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.857.220,00	9.885.907,09	1.805.065,94	18,26	9.885.907,09	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	346.300,00	1.257.481,89	823.953,26	65,52	1.079.964,75	85,88	177.517,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.900,00	154.900,00	2.438,97	1,57	53.653,01	34,64	101.246,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	932.181,89	804.447,63	86,30	932.181,89	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	170.400,00	170.400,00	17.066,66	10,02	94.129,85	55,24	76.270,15
Receitas de Capital	6.116.000,00	7.382.745,22	391.434,15	5,30	3.434.334,22	46,52	3.948.411,00
Alienação de Bens	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências de Capital	6.090.000,00	7.356.745,22	391.434,15	5,32	3.434.334,22	46,68	3.922.411,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.690.000,00	5.690.000,00	41.434,15	0,73	1.767.589,00	31,06	3.922.411,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	1.666.745,22	350.000,00	21,00	1.666.745,22	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	65.021.926,00	86.260.021,71	16.593.724,54	19,24	81.685.507,92	94,70	4.574.513,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	65.021.926,00	86.260.021,71	16.593.724,54	19,24	81.685.507,92	94,70	4.574.513,79
DEFICIT (VI)1	=	-	=	-	0,00		-
TOTAL (VII) - (V + VI)	65.021.926,00	86.260.021,71	16.593.724,54	19,24	81.685.507,92	94,70	4.574.513,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	=	-	0,00		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	=	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS NHADAS	SALDO (g)	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO (i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
DESI ESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	= (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	= (e - h)	(j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.118.570,00	72.788.833,81	19.516.074,50	72.688.630,78	100.203,03	19.581.177,22	72.348.518,28	440.315,53	69.703.925,39	340.112,50
DESPESAS CORRENTES	44.886.874,00	66.559.590,57	18.378.060,62	66.487.312,37	72.278,20	18.443.163,34	66.485.199,87	74.390,70	63.917.266,98	2.112,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.235.981,00	41.531.109,77	11.863.196,24	41.499.673,49	31.436,28	11.876.288,24	41.499.673,49	31.436,28	41.499.673,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.650.893,00	25.028.480,80	6.514.864,38	24.987.638,88	40.841,92	6.566.875,10	24.985.526,38	42.954,42	22.417.593,49	2.112,50
DESPESAS DE CAPITAL	12.710.696,00	6.229.243,24	1.138.013,88	6.201.318,41	27.924,83	1.138.013,88	5.863.318,41	365.924,83	5.786.658,41	338.000,00
INVESTIMENTOS	9.850.700,00	2.840.168,92	704.261,67	2.812.244,09	27.924,83	704.261,67	2.474.244,09	365.924,83	2.397.584,09	338.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	82.352,90	16.470,58	82.352,90	0,00	16.470,58	82.352,90	0,00	82.352,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.839.996,00	3.306.721,42	417.281,63	3.306.721,42	0,00	417.281,63	3.306.721,42	0,00	3.306.721,42	0,00
Reserva de Contingência	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.118.570,00	72.788.833,81	19.516.074,50	72.688.630,78	100.203,03	19.581.177,22	72.348.518,28	440.315,53	69.703.925,39	340.112,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.118.570,00	72.788.833,81	19.516.074,50	72.688.630,78	100.203,03	19.581.177,22	72.348.518,28	440.315,53	69.703.925,39	340.112,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	9.336.989,64	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.118.570,00	72.788.833,81	19.516.074,50	72.688.630,78	-	19.581.177,22	81.685.507,92	-	69.703.925,39	340.112,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Con	tabilidade - SECR	ETARIA MUNICIPA	L DE PLANEJ	AMENTO, ORÇ	AMENTO E (	GESTÃO - SEP	LOG - em 31 de	janeiro de 202	3 as 09:52:33	

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**F3389751

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO D	ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA EX	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO															
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
	~	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHAD	AS		DESPES		INSCRITAS EM						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d )	SALDO ( e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	72.788.833,81	19.516.074,50	72.688.630,78	100,00	100.203,03	19.581.177,22	72.348.518,28	100,00	440.315,53	340.112,50				
Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	2.752.829,79	2.752.829,79	3,79	100.170,21	2.752.829,79	2.752.829,79	3,80	100.170,21	0,00				
Ação Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	2.752.829,79	2.752.829,79	3,79	100.170,21	2.752.829,79	2.752.829,79	3,80	100.170,21	0,00				
Judiciário	206.000,00	146.971,25	23.183,25	146.971,25	0,20	0,00	23.183,25	146.971,25	0,20	0,00	0,00				
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	206.000,00	146.971,25	23.183,25	146.971,25	0,20	0,00	23.183,25	146.971,25	0,20	0,00	0,00				

Administração	5.088.500,00	4.857.830,67	936.128,37	4.857.826,78	6,68	3,89	985.628,37	4.857.826,78	6,71	3,89	0,00
Planejamento e Orçamento	1.909.500,00	2.450.283,16	515.519,22	2.450.281,49	3,37	1,67	515.519,22	2.450.281,49	3,39	1,67	0,00
Administração Geral	1.668.000,00	1.623.687,94	289.766,06	1.623.685,72	2,23	2,22	289.766,06	1.623.685,72	2,24	2,22	0,00
Administração Financeira Controle Interno	945.000,00 175.000,00	480.824,19 121.975,50	76.225,15 21.379,50	480.824,19 121.975,50	0,66 0,17	0,00	125.725,15 21.379,50	480.824,19 121.975,50	0,66 0,17	0,00	0,00
Tecnologia da	200.000,00		31.020,00	95.660,00	0,13	0,00	31.020,00	95.660,00	0,13	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Informatização	44.000,00	84.549,88	2.218,44	84.549,88	0,12	0,00	2.218,44	84.549,88	0,13	0,00	
Comunicação Social Defesa Civil	147.000,00	84.549,88 850,00	0.00	84.349,88 850,00	0,12	0,00	0,00	84.549,88	0,12	0,00	0,00
Assistência Social	3.296.278,00	4.984.784,31	1.254.838,86	4.984.779,31	6,86	5,00	1.254.838,86	4.984.779,31	6,89	5,00	·
Assistência ao Idoso	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	270.500,00	240.905,42	72.752,76	240.905,42	0,33	0,00	72.752,76	240.905,42	0,33	0,00	0,00
Assistência Comunitária	3.014.778,00	4.743.878,89	1.182.086,10	4.743.873,89	6,53	5,00	1.182.086,10	4.743.873,89	6,56	5,00	0,00
Saúde	16.502.200,00	19.696.826,48	4.821.930,87	19.696.819,94	27,10	6,54	4.837.533,59	19.694.707,44	27,22	2.119,04	2.112,50
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.067.500,00	10.450.230,54	2.438.013,61	10.450.229,54	14,38	1,00	2.451.427,93	10.450.229,54	14,44	1,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.502.000,00	7.371.954,21	1.939.855,60	7.371.951,88	10,14	2,33	1.944.156,50	7.371.951,88	10,19	2,33	0,00
Suporte Profilático e	1.032.800,00	680.010,43	52.279,19	680.009,02	0,94	1,41	52.279,19	680.009,02	0,94	1,41	0,00
Terapêutico Vigilância Epidemiológica	981.900,00	1.172.198,20	389.608.79	1.172.196,40	1,61	1,80	387.496,29	1.170.083.90	1,62	2.114.30	
Saneamento Básico Urbano	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	25.000,00	22.433,10	2.173,68	22.433,10	0,03	0,00	2.173,68	22.433,10	0,03	0,00	0,00
		DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADA	AS		DESPE	SAS LIQUIDADA	S		INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o Bimestre	% ( b /	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/	SALDO ( e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO
	nuchi	(a)	No Billestre	(b)	total b )	(c)=(a-b)	No Billiestre	(d)	total d)	c)=(a-a)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	58.118.570.00	72.788.833,81	19.516.074.50	72.688.630,78	100,00	100.203,03	19.581.177,22	72.348.518,28	100,00	440.315.53	340.112,50
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.116.370,00	72.788.833,81	19.510.074,50	72.088.030,78	100,00	100.203,03	19.381.177,22	72.346.316,26	100,00	440.313,33	340.112,30
Educação	13.419.411,00	20.133.742,36	6.136.609,61	20.133.735,64	27,70	6,72	6.136.609,61	19.795.735,64	27,36	338.006,72	
Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	352.400,00 10.459.794,20	681.107,71 15.915.973,70	194.702,20 4.836.925,63	681.107,71 15.915.972,27	0,94 21,90	0,00 1,43	194.702,20 4.836.925,63	681.107,71 15.577.972,27	0,94 21,53	0,00 338.001,43	0,00
Ensino Superior	103.000,00	521.357,34	158.082,80	521.356,45	0,72	0,89	158.082,80	521.356,45	0,72	0,89	
Educação Infantil	2.090.356,80	2.816.203,60	852.315,02	2.816.201,10	3,87	2,50	852.315,02	2.816.201,10	3,89	2,50	0,00
Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	233.860,00	199.100,01	94.583,96	199.098,11	0,27	1,90	94.583,96	199.098,11	0,28	1,90	0,00
Cultura	437.035,00	491.389,20	96.993,98	491.389,20	0,68	0,00	96.993,98	491.389,20	0,68	0,00	-,
Difusão Cultural	437.035,00	491.389,20	96.993,98	491.389,20	0,68	0,00	96.993,98	491.389,20	0,68	0,00	.,
Direitos da Cidadania Direitos Individuais, Colet. e	68.500,00	59.711,59	13.796,53	59.711,59	0,08	0,00	13.796,53	59.711,59	0,08	0,00	0,00
Difusos	68.500,00	59.711,59	13.796,53	59.711,59	0,08	0,00	13.796,53	59.711,59	0,08	0,00	0,00
Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	6.502.700,00 560.000,00	9.917.780,95 975.713,29	2.045.575,04	9.917.780,11 975.713,29	13,64 1,34	0,84	2.045.575,04	9.917.780,11 975.713,29	13,71	0,84	0,00
Serviços Urbanos	5.265.500,00	8.942.067,66	2.045.575,04	8.942.066,82	1,34	0,84	2.045.575,04	8.942.066,82	12,36	0,84	0,00
Turismo	677.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	312.450,00	71.631,00	0,00	71.630,00	0,10	1,00	0,00	71.630,00	0,10	1,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	42.450,00	71.631,00	0,00	71.630,00	0,10	1,00	0,00	71.630,00	0,10	1,00	0,00
Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	1.816.500,00	2.244.322,58	346.288,74	2.244.322,58	3,09	0,00	346.288,74	2.244.322,58	3,10	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	470.000,00	246.371,13	0,00	246.371,13	0,34	0,00	0,00	246.371,13	0,34	0,00	0,00
Extensão Rural	1.346.500,00	1.997.951,45	346.288,74	1.997.951,45	2,75	0,00	346.288,74	1.997.951,45	2,76	0,00	
Comércio e Serviços Difusão Cultural	210.000,00 143.000,00	676.779,15 676.779,15	110.022,40 110.022,40	676.776,15 676.776,15	0,93 0,93	3,00 3,00	110.022,40 110.022,40	676.776,15 676.776,15	0,94 0,94	3,00	
Promoção Comercial	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,94	0,00	
Energia	1.282.000,00	1.308.551,80	177.981,75	1.308.551,12	1,80	0,68	177.981,75	1.308.551,12	1,81	0,68	0,00
Energia Elétrica	1.282.000,00	1.308.551,80	177.981,75	1.308.551,12	1,80	0,68	177.981,75	1.308.551,12	1,81	0,68	
Transporte Transporte Rodoviário	1.611.000,00	955.770,07 955.770,07	195.195,84 195.195,84	955.769,26 955.769,26	1,31 1,31	0,81 0,81	195.195,84 195.195.84	955.769,26 955.769.26	1,32 1,32	0,81	0,00
Transporte Rodo (mr.)		DOTAÇÃO		SAS EMPENHAD				SAS LIQUIDADA			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o Bimestre	% ( b /	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% ( <b>d</b> /	SALDO ( e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO
	nuchi	(a)	No Billestre	(b)	total b )	(c)=(a-b)	No Billiestre	(d)	total d)	c)=(a-a)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	58.118.570,00	72.788.833,81	19.516.074,50	72.688.630,78	100,00	100.203,03	19.581.177,22	72.348.518,28	100,00	440.315,53	340.112,50
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.110.370,00	72.700.033,01	19.910.074,90	72.000.030,70	100,00	100.203,03	17.501.177,22	72.546.516,26	100,00	440.515,55	540.112,50
Desporto e Lazer	331.000,00	117.678,89	7.470,00	117.675,46	0,16	3,43	7.470,00	117.675,46	0,16	3,43	
Desporto Comunitário Encargos Especiais	331.000,00 3.660.996,00	117.678,89 4.272.063,51	7.470,00 597.229,47	117.675,46 4.272.062,60	0,16 5,88	3,43 0,91	7.470,00 597.229,47	117.675,46 4.272.062,60	0,16 5,90	3,43 0,91	
Def. Interesse Públ. no Proc.	530.000,00		54.866,82	523.511,08		0,91	54.866,82		0,72		·
Judiciário	330.000,00	323.311,77	54.800,82	323.311,00	0,72	0,71	34.600,82	323.311,00	0,72	0,71	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	2.444.795,00	2.796.869,62	367.869,88	2.796.869,62	3,85	0,00	367.869,88	2.796.869,62	3,87	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	185.201,00	253.758,33	47.238,07	253.758,33	0,35	0,00	47.238,07	253.758,33	0,35	0,00	
Transferências RESERVA DE	501.000,00	697.923,57	127.254,70	697.923,57	0,96	0,00	127.254,70	697.923,57	0,96	0,00	·
CONTINGÊNCIA DE	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	-,	0,00	.,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	, i

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informatização Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adolescente					, i				1		
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00 AS EMPENHAD	0,00	0,00	0,00	0,00 SAS LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00 INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% ( d / total d )	SALDO ( e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADA		SALDO (	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ totald)	e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Trumsferencius						-,	-,			0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II) FONTE: Sistema PublicSoft O	58.118.570,00	72.788.833,81	19.516.074,50	72.688.630,78	100,00	100.203,03	19.581.177,22	72.348.518,28	100,00	440.315,53	340.112,50

# *CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO* Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

	~	~ ~		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO ( e )=(a-d )	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador: C5EF3BC5

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	86.960,00	901.111,63	(814.151,63)
Receita de Alienação de Bens Móveis	26.000,00	0,00	26.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	60.960,00	901.111,63	(840.151,63)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL $(k) = (III i + III j)$						
VALOR (III)	0,00	901.111,63	901.111,63						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de janeiro de 2023 as 10:09:28									

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:6D717262

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)											
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	ALIZADAS							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100							
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.534.500,00	4.089.480,53	4.087.389,95	99,95							
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.300,00	194.464,22	194.464,22	100,00							
IPTU	70.000,00	185.629,74	185.629,74	100,00							
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	8.834,48	8.834,48	100,00							
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.400,00	266.667,63	266.667,63	100,00							
ITBI	147.400,00	266.667,63	266.667,63	100,00							
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.157.800,00	1.842.040,84	1.839.950,26	99,89							
ISS	1.152.000,00	1.836.240,84	1.836.240,84	100,00							

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.800,00	5.800,00	3.709,42	63,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.786.307,84	1.786.307,84	100,00
IRRF	1.155.000,00	1.786.307,84	1.786.307,84	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.515.780,00	40.580.206,12	40.579.869,90	100,00
Cota-Parte ITR	1.430,00	3.753,33	3.753,33	100,00
Cota-Parte FPM	27.456.800,00	32.688.648,47	32.688.648,47	100,00
Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	6.689.423,75	6.689.423,75	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	4.213,78	92,61
Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.193.830,57	1.193.830,57	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.050.280,00	44.669.686,65	44.667.259,85	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f/c) x		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CÁTEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	,		(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.762.000,00	5.039.036,96	5.039.036,96	200,00	5.039.036,96	200,00	4.935.894,89	135,49	0,00	
Despesas Correntes	3.422.000,00	5.010.062,24	5.010.062,24	100,00	5.010.062,24	100,00	4.925.120,17	98,30	0,00	
Despesas de Capital	340.000,00	28.974,72	28.974,72	100,00	28.974,72	100,00	10.774,72	37,19	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.562.000,00	2.895.648,48	2.895.647,08	200,00	2.895.647,08	200,00	2.617.239,80	163,74	0,00	
Despesas Correntes	1.372.000,00	2.870.045,48	2.870.044,08	100,00	2.870.044,08	100,00	2.598.496,80	90,54	0,00	
Despesas de Capital	190.000,00	25.603,00	25.603,00	100,00	25.603,00	100,00	18.743,00	73,21	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	233.500,00	229.083,18	229.082,41	200,00	229.082,41	200,00	224.503,85	99,78	0,00	
Despesas Correntes	153.500,00	225.003,18	225.002,41	100,00	225.002,41	100,00	224.503,85	99,78	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	4.080,00	4.080,00	100,00	4.080,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	626.000,00	446.108,48	446.107,83	100,00	446.107,83	100,00	434.611,32	97,42	0,00	
Despesas Correntes	574.000,00	446.108,48	446.107,83	100,00	446.107,83	100,00	434.611,32	97,42	0,00	
Despesas de Capital	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	318.000,00	22.433,10	22.433,10	100,00	22.433,10	100,00	22.433,10	100,00	0,00	
Despesas Correntes	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	145.000,00	22.433,10	22.433,10	100,00	22.433,10	100,00	22.433,10	100,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.501.500,00	8.632.310,20	8.632.307,38	800,00	8.632.307,38	800,00	8.234.682,96	596,44	100,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.632.307,38	8.632.307,38	8.234.682,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.632.307,38	8.632.307,38	8.234.682,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.700.088,98	6.700.088,98	6.700.088,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.700.088,98	6.700.088,98	6.700.088,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.932.218,40	1.932.218,40	1.534.593,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,33	19,33	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no		teadas no Exer Referência	cício de	Saldo final (não		
	exercício)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

					_					
	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RE	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RE	STOS A PAGAR CANCELADOS OU PR	ESCRITOS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo	Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo final (nã

	Inicial	Referência			aplicado)
	(no exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPOTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.945.700,00	10.222.407,22	8.245.152,83	272,11
Proveniente da União	9.646.900,00	9.646.900,00	7.669.645,61	79,50
Proveniente dos Estados	298.800,00	575.507,22	575.507,22	192,61
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.945.700,00	10.222.407,22	8.245.152,83	272,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍ	NIMO		DEGDEG	A.C.	DECDEC	A C		1	T
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.305.500,00	5.411.193,58	5.411.192,58	200,00	5.411.192,58	200,00	5.340.600,85	99,05	0,0
Despesas Correntes	3.738.500,00	5.391.704,58	5.391.703,58	100,00	5.391.703,58	100,00	5.340.600,85	99,05	0,0
Despesas de Capital	567.000,00	19.489,00	19.489,00	100,00	19.489,00	100,00	0,00	0,00	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.940.000,00	4.476.305,73	4.476.304,80	200,00	4.476.304,80	200,00	4.342.965,29	193,64	0,0
Despesas Correntes	3.325.000,00	4.208.339,73	4.208.338,80	100,00	4.208.338,80	100,00	4.084.139,29	97,05	0,0
Despesas de Capital	615.000,00	267.966,00	267.966,00	100,00	267.966,00	100,00	258.826,00	96,59	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	799.300,00	450.927,25	450.926,61	100,00	450.926,61	100,00	410.346,15	91,00	0,0
Despesas Correntes	513.800,00	450.927,25	450.926,61	100,00	450.926,61	100,00	410.346,15	91,00	0,0
Despesas de Capital	285.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.900,00	726.089,72	726.088,57	200,00	723.976,07	199,71	719.011,43	199,02	2.112,5
Despesas Correntes	308.900,00	725.389,72	725.388,57	100,00	723.276,07	99,71	718.311,43	99,02	2.112,5
Despesas de Capital	47.000,00	700,00	700,00	100,00	700,00	100,00	700,00	100,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.000.700,00	11.064.516,28	11.064.512,56	0,00	11.062.400,06	699,71	11.062.400,06	582,71	0,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPESA LIQUIDAD		DESPESAS F	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.067.500,00	10.450.230,54	10.450.229,54	200,00	10.450.229,54	200,00	10.276.495,74	120,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	5.502.000,00	7.371.954,21	7.371.951,88	200,00	7.371.951,88	200,00	6.960.205,09	188,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	667.300,00	675.930,43	675.929,02	100,00	675.929,02	100,00	634.850,00	93,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	981.900,00	1.172.198,20	1.172.196,40	200,00	1.170.083,90	199,82	1.153.622,75	198,41	2.112,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	918.000,00	22.433,10	22.433,10	100,00	22.433,10	100,00	22.433,10	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.502.200,00	19.696.826,48	19.696.819,94	900,00	19.694.707,44	899,82	19.694.707,44	702,22	2.112,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPA	L DE PLANEJAM	IENTO, ORÇAMENTO	E GESTÃO - S	EPLOG -	em 31 de janeiro d	de 2023 a	s 10:11:16		

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**706CF8BE

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RE	CEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		REALIZADAS
**			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.534.500,00	4.089.480,53	4.087.389,95	99,9
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.300,00	194.464,22	194.464,22	104,7
1.1.1-IPTU	70.000,00	185.629,74	185.629,74	100,0
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	8.834,48	8.834,48	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	147.400,00	266.667,63	266.667,63	100,00
1.2.1-ITBI	147.400,00	266.667,63	266.667,63	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.157.800,00	1.842.040,84	1.839.950,26	100,20
1.3.1-ISS	1.152.000,00	1.836.240,84	1.836.240,84	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.800,00	5.800,00	3.709,42	63,90
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.786.307,84	1.786.307,84	100,00
1.4.1-IRRF	1.155.000,00	1.786.307,84	1.786.307,84	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.430.780,00	43.602.348,53	43.602.012,31	100,00
2.1-Cota-Parte FPM	29.371.800,00	35.710.790,88	35.710.790,88	103,9
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.456.800,00	32.688.648,47	32.688.648,47	100,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.000,00	1.677.298,31	1.677.298,31	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.015.000,00	1.344.844,10	1.344.844,10	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	6.689.423,75	6.689.423,75	100,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,0
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	4.213,78	92,6
2.5-Cota-Parte ITR	1.430,00	3.753,33	3.753,33	100,0
2.6-Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.193.830,57	1.193.830,57	100,0
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.965.280,00	47.691.829,06	47.689.402,26	99,99

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	EALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	641.460,00	725.557,38	570.557,38	78,64	
5.1-Transferências do Salário-Educação	178.000,00	207.392,34	207.392,34	100,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	230.200,00	234.218,00	234.218,00	100,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	77.000,00	103.047,05	103.047,05	100,00	
5.5-Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.260,00	25.899,99	25.899,99	100,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	1.585.919,49	1.585.919,49	100,00	
6.1-Transferências de Convênios	600.000,00	1.477.795,89	1.477.795,89	100,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	108.123,60	108.123,60	100,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300,00	14.956,95	14.956,95	100,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.241.760,00	2.326.433,82	2.171.433,82	93,34	
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	S REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.903.356,00	8.118.640,53	8.118.373,28	100,00	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1.1)	5.491.360,00	6.537.729,38	6.537.729,38	100,00	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.194.600,00	1.337.884,52	1.337.884,52	100,00	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4)	910,00	910,00	842,75	92,61	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	286,00	750,55	750,55	100,00	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	216.000,00	241.166,08	241.166,08	100,00	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.039.736,00	13.460.077,06	13.460.077,06	100,00	
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.860.920,00	10.070.787,00	10.070.787,00	200,00	
11.1.1-Principal	6.857.220,00	9.885.907,09	9.885.907,09	100,00	
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.700,00	184.879,91	184.879,91	100,00	
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	771.696,00	1.396.451,07	1.396.451,07	100,00	
11.2.1-Principal	771.696,00	1.396.451,07	1.396.451,07	100,00	
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.120,00	1.992.838,99	1.992.838,99	100,00	
11.3.1-Principal	407.120,00	1.992.838,99	1.992.838,99	100,00	
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	(46.136,00)	(46.136,00)	1.767.533,81	0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.767.533,81		_	_	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	IALIZADA (d) Até o Bimestre		% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.408.722,80	12.407.901,11	12.407.899,61	600,00	12.407.899,61	600,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.197.356,80	2.298.210,26	2.298.208,76	300,00	2.298.208,76	300,00	0,00
13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	875.000,00	919.194,56	919.193,06	100,00	919.193,06	100,00	0,00
13.1.2 - Complementação da União - VAAF	117.356,80	140.171,16	140.171,16	100,00	140.171,16	100,00	0,00
13.1.3 - Complementação da União - VAAT	205.000,00	1.238.844,54	1.238.844,54	100,00	1.238.844,54	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	5.211.366,00	10.109.690,85	10.109.690,85	300,00	10.109.690,85	300,00	0,00
13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	4.613.366,00	8.410.531,68	8.410.531,68	100,00	8.410.531,68	100,00	0,00
13.2.2 - Complementação da União - VAAF	500.000,00	1.328.459,85	1.328.459,85	100,00	1.328.459,85	100,00	0,00
13.2.3 - Complementação da União - VAAT	98.000,00	370.699,32	370.699,32	100,00	370.699,32	100,00	0,00

14-OUTRAS DESPESAS	1.631.013,20	567.034,29	567.034,29	400,00	567.034,29	400,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	81.000,00	384.688,80	384.688,80	200,00	384.688,80	200,00	0,00
14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	49.000,00	67.353,30	67.353,30	100,00	67.353,30	100,00	0,00
14.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.3 - Complementação da União - VAAT	32.000,00	317.335,50	317.335,50	100,00	317.335,50	100,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.550.013,20	182.345,49	182.345,49	200,00	182.345,49	200,00	0,00
14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.323.554,00	180.315,49	180.315,49	100,00	180.315,49	100,00	0,00
14.2.2 - Complementação da União - VAAF	154.339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.3 - Complementação da União - VAAT	72.120,00	2.030,00	2.030,00	100,00	2.030,00	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.039.736,00	12.974.935,40	12.974.933,90	100,00	12.974.933,90	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	132.398,04
17.1 - FUNDEB 70%	78.998,04
17.2 - FUNDEB 30%	53.400,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,60
$19.2-M\acute{a}ximo\ de\ 30\%\ em\ Despesa\ com\ MDE,\ que\ n\~ao\ Remuneração\ do\ Magistério\ (14-(16.2+17.2))\ /\ (11)\ x\ 100)\ \%$	3,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	NÃO PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.356,80	2.816.202,60	2.816.201,10	300,00	2.816.201,10	300,00	0,00	
22.1-Creche	1.630.356,80	2.758.452,60	2.758.451,10	200,00	2.758.451,10	200,00	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.278.356,80	2.625.149,06	2.625.147,56	100,00	2.625.147,56	100,00	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	352.000,00	133.303,54	133.303,54	100,00	133.303,54	100,00	0,00	
22.2-Pré-Escola	0,00	57.750,00	57.750,00	100,00	57.750,00	100,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	57.750,00	57.750,00	100,00	57.750,00	100,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.517.294,20	15.081.490,60	15.081.489,17	200,00	15.013.219,17	198,57	68.270,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.761.379,20	10.292.036,34	10.292.036,34	100,00	10.292.036,34	100,00	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.755.915,00	4.789.454,26	4.789.452,83	100,00	4.721.182,83	98,57	68.270,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)$	11.147.651,00	17.897.693,20	17.897.690,27	100,00	17.829.420,27	99,62	68.270,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.767.533,81
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.397.540,37
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	5.165.074,18
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	12.732.616,09
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	26,70

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A		
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	225.000,00	937.930,80	937.929,91	100,00	937.929,91	100,00	0,00		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.300,00	199.100,01	199.098,11	100,00	199.098,11	100,00	0,00		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.297.884,00	53.201.614,92	53.101.418,71	99,81	52.829.576,21	99,30	271.842,50		
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	46.701.184,00	54.338.645,73	54.238.446,73	99,82	53.966.604,23	99,32	271.842,50		
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	57.848.835,00	72.236.338,93	72.136.137,00	99,86	71.796.024,50	99,39	340.112,50		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	453.666,63	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.275.197,15	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.753.807,15	0,00

47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	12.964.032,90	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	789.774,25	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	184.879,91	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	159.936,54	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	765.323,54	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	925.260,08	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de jane	iro de 2023 as 10:06:23	

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

# HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento,

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**168D927C

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAME	ENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPE	SAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E	E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SO	CIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO	O-DEZEMBRO	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDEN		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS  Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FII	NANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES RE	CALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
		PREVI	SÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		ATUALI (a)		Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00			

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO 1	TESOURO		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇA	MENTO E GESTÃO	O - SEPLOG - em 31	de janeiro de 202	3 as 09:56:02	

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**F57968E2

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIM	A DA LINHA	
program a para (program)	PREVIOT C. LEVILLE VILLE	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.919.414,97	69.947.040,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	4.133.696,38
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	1.155.000,00	1.786.307,84
ZZI	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	1.407.300,00	2.347.388,54
Contribuições	1.150.000,00	1.217.765,64
Receita Patrimonial	792.560,00	1.645.076,43
Aplicações Financeiras (II)	60.960,00	901.111,63
Outras Receitas Patrimoniais	731.600,00	743.964,80
Transferências Correntes	48.068.254,97	61.870.537,05
Cota-Parte do FPM	21.965.440,00	26.150.919,09
Cota-Parte do ITR	1.144,00	3.002,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.778.400,00	5.351.539,23
Cota-Parte do IPVA	864.000,00	952.664,49
Transferências da LC 61/1989	3.640,00	3.371,03
Transferencias do FUNDEB	1.178.816,00	3.389.290,06
Outras Transferências Correntes	19.276.814,97	26.019.750,37
Demais Receitas Correntes	346.300,00	1.079.964,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	346.300,00	1.079.964,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.858.454,97	69.045.928,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.666.000,00	3.434.334,22
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	26.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	26.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.640.000,00	3.434.334,22
Convênios	4.210.000,00	2.984.516,22
Outras Transferências de Capital	2.430.000,00	449.818,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.666.000,00	3.434.334,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.524.454,97	72.480.262,84

		Até o Bimestre/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	TAGAS (a)	TROCESSADOS TAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.559.590,57	66.487.312,37	66.485.199,87	63.917.266,98	1.891.211,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.531.109,77	41.499.673,49	41.499.673,49	41.499.673,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.028.480,80	24.987.638,88	24.985.526,38	22.417.593,49	1.891.211,41	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.028.480,80	24.987.638,88	24.985.526,38	22.417.593,49	1.891.211,41	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.559.590,57	66.487.312,37	66.485.199,87	63.917.266,98	1.891.211,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.229.243,24	6.201.318,41	5.863.318,41	5.786.658,41	154.012,10	0,00	0,00
Investimentos	2.840.168,92	2.812.244,09	2.474.244,09	2.397.584,09	154.012,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	82.352,90	82.352,90	82.352,90	82.352,90	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	82.352,90	82.352,90	82.352,90	82.352,90	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.306.721,42	3.306.721,42	3.306.721,42	3.306.721,42	0,00	0,00	0,00

### Paraíba , 16 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3304

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XXX)	2.922.521,82	2.894.596,99	2.556.596,99	2.479.936,99	154.012,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.003.112,39	69.381.909,36	69.041.796,86	66.397.203,97	2.045.223,51	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.037.835,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

HIDOG NOMINAIG	Até o Bimestre/20	22			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRI	DO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.037.835,36			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORREN	ITE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00			
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.556.731,61	48.596.721,71			
DEDUÇÕES (II)	1.496.431,90	4.034.187,97			
Disponibilidade de Caixa	1.496.431,90	4.034.187,97			
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.570.414,52	7.434.686,88			
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.702,48	2.648.717,49			
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	716.280,14	751.781,42			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.060.299,71	44.562.533,74			

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(4.502.234,03)
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	708.984,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(5.211.219,02)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(5.211.219,02)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de janeiro	de 2023 as 10:02:36

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F8D68D63

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇ	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	,
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZE	MBRO
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.021.926,00
Previsão Atualizada	65.021.926,00
Receitas Realizadas	81.685.507,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.336.989,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.118.570,00
Créditos Adicionais	14.670.263,81
Dotação Atualizada	72.788.833,81
Despesas Empenhadas	72.688.630,78
Despesas Liquidadas	72.348.518,28
Despesas Pagas	69.703.925,39
Superávit Orçamentário	9.336.989,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	72.688.630,78

Despesas Liquidadas			72.348.518,28
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA –RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			70.132.800,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de En	dividamento		70.132.800,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da De	spesa com Pessoal		70.132.800,42
RECEITA	AS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCI.	A	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLA	NO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLA	NO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.037.835,36	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.037.835,36	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.702,48	1.308.354,37	2.045.223,51	4.124,60	
Poder Executivo	3.357.702,48	1.308.354,37	2.045.223,51	4.124,60	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	(886,52)	0,00	0,00	(886,52)	
Poder Executivo	(886,52)	0,00	0,00	(886,52)	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.356.815,96	1.308.354,37	2.045.223,51	3.238,08	
	Valor Apurado	Limi	ites Constitucionais Anuai	S	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicad o Bime		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.732.616,09	25%		26,70	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.407.899,61	70%		93,47	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.502.780,04	50%			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	208.215,50	50 15%		10,45	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	do no Exercício Saldo não Reali		ealizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		6.201.318,41		27.924,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Re	alizar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
DESI ESAS COM AÇOES E SERVIÇOS I OBEICOS DE SAODE	valor apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.632.307,38	15,00	19,33			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de janeiro de 2023 as 10:19:08						

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:4B380400

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DI	ESI ESAS DE CATITAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO $(f) = (d-e)$
DESPESAS DE CAPITAL	6.229.243,24	6.201.318,41	27.924,8
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	6.229.243,24	6.201.318,41	27.924,8
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.229.243,24	6.201.318,41	27.924,8
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	6.229.243,24	6.201.318,41	27.924,8
RESULTADO FARA AFURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:C8306E20

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELA	TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMO	NSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
0.	RÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A	DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS E	FETUADOS EM 2022
IMFACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de janeiro de 2023 as 10:12:09											

# CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:4369C71F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NOME DO RELATORIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANE	EXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)			R\$ 1,00		
PLANO PRE	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		
NADA A REGISTRAR						
FONTE: Siste	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 31 de janeiro de 2023 as 10:08:37					

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:DD25643C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ARP PP 04 2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Logradouro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCE	VENCEDOR: D J DA SILVA						
CNPJ: 4	NPJ: 44.567.389/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
4	Cadeira Escolar Universitária com Assento/Encosto Secretária Anatômico Estrutura com porta livros Prancheta fixa Revestimento em Tecido		und	200	260,00	52.000,00	
5	Cadeira Secretária Pé Palito Preto		und	30	180,00	5.400,00	
6	Mesa para Escritório com Borda Flexível com 2 Gavetas 120 x 58		und	12	330,00	3.960,00	
10	Sc 111 Armario Escolar Branco		und	6	820,00	4.920,00	
11	1 Sc 1865 Mesa Reunao Retang Med.:2700x900mm Mdp Bco/pto und 2 900,00					1.800,00	
TOTAL	TOTAL						

VENCED	VENCEDOR: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO						
CNPJ: 35	CNPJ: 35.974.730/0001-78						
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL					P.TOTAL	
	Notebook – Sistema operacional windows 10, processador intel core i3/ AMD ryzen 3 ou superior/ 4gb memória RAN DDR 4 ou superior/ SSD 256 gb/ tela a partir de 15" polegadas.  12 2.500,00 30.000,00					30.000,00	
TOTAL						30.000,00	

VENCEI	VENCEDOR: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA					
CNPJ: 1	CNPJ: 18.995.457/0001-49					
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL					
1	1 Quadro Escolar Branco Liso 250x120 – Profissional – Alumínio ou Madeira und 15 350,00 5.250,00					5.250,00
9	Sc 057/sc 805/sc 059 Conjunto Sextavado Juvenil Colorido/branco und 10 1.600,00 16.000,00					
TOTAL						21.250.00

VENCEI	VENCEDOR: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA					
CNPJ: 3	CNPJ: 34.175.047/0001-08					
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.					P.TOTAL
2	Ar Condicionado Split Hi Wall Ecoturbo 24 BTU/h Frio		und	12	3.544,50	42.534,00
8	Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt und 12 3.540,00					42.480,00
12	12 Estante / Armario De Aço 30cm 5 Bandejas Cinza Suporta 120kg und 12 270,00					
TOTAL			-	-	_	88.254,00

VENCEDOR: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
CNPJ: 19.918.905/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Smart TV 50" Ultra HD 4K LED – 60Hz Wi-Fi e Bluetooth Alexa 3 HDMI 2 USB		und	5	2.535,00	12.675,00
TOTAL						12.675.00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- D J DA SILVA.

CNPJ: 44.567.389/0001-27.

Item(s): 4 - 5 - 6 - 10 - 11.

Valor: R\$ 68.080,00.

- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO.

CNPJ: 35.974.730/0001-78.

Item(s): 7.

Valor: R\$ 30.000,00.

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 9.

Valor: R\$ 21.250,00.

- RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 34.175.047/0001-08.

Item(s): 2 - 8 - 12. Valor: R\$ 88.254,00.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 12.675,00.

Total: R\$ 220.259,00.

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 02 de Fevereiro de 2023

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:FE831FE8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 899/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil, seiscentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
	Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$ 52.000,00	
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190110200.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF	36.900,00
	Valor Total da Ação ( 2078 ) R\$	36.900,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
	Valor Total da Ação ( 2079 ) R\$	13.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	101.900,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1080	CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES	
	15.451.2018.1080.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	107.700,00
	Valor Total da Ação ( 1080 ) R\$	107.700,00

Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	107.700,00
Valor Total R\$	209.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil, seiscentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2003	CURSO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM P SERV. MUNICIPA	
	04.122.1002.2003.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	20.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1019	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	20.692.2009.1019.4590610000.500 AQUISICOES DE IMOVEIS	20.900,00
	Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$	20.900,00
1122	RECUP/REF/AMP CENTRO COMERCIO PRODU.ORGAN.E AGROEC	
	20.692.2009.1122.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	20.900,00
	Valor Total da Ação ( 1122 ) R\$	20.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	41.800,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1063	IMPLANT DE MELHORIAS SANIT DOMICILIARES(PRIV HIGIE	
	17.511.2022.1063.4490510000.631 OBRAS E INSTALACOES	45.900,00
	Valor Total da Ação ( 1063 ) R\$	45.900,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
	Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$	52.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	97.900,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1080	CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES	
	15.451.2018.1080.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	49.900,00
	Valor Total da Ação ( 1080 ) R\$	49.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	49.900,00
	Valor Total R\$	209.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EA4F7BD4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 682/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 02.01.2023 a 31.01.2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
2017440	ADALBERTO DA COSTA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000812	ADELMA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO ANDRADE	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000442	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS SOUTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017509	ADSON MOAB DANTAS GEMINIANO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066247	ADVANILTON DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064958	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066262	AFRANIO FREIRE DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066327	ALDERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017449	ALDIENE VITORIA NASCIMENTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE LUCENA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065262	ALESSANDRA VITORIA DE LUCENA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066653	ALEX ROQUE TRAJANO FONSECA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017057	ALFRÂNIA CUNHA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000531	ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066473	ALINE CARLA DA SILVA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017790	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064985	ALINEIDE DE ARAUJO SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017073	ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017451	AMANDA GISLENNE DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017441	ANA IONARA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066332	ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066205	ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017811	ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023

2017450	ANIDRÉ MA CEDO COCTA	02.01.2022.\ 21.01.2022	2022/2022
2017450 2017095	ANDRÉ MACEDO COSTA ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0000789	ANDREANI FARIAS E SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017881	ANDREZA AGDA DANTAS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017159	ANDREZA RÉGIA BEZERRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065192	ANGELA SUENIA FERREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017160	ANGÉLICA FERREIRA BARROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017452	ANNA RAISSA RODRIGUES DINIZ	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017048	ANNE HANEYSE DOS SANTOS MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065038	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066534	ARTUR MARTINS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064876	AURI ARAUJO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000524	AZENATE DA COSTA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017500	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066543	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000834 0065319	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA CARMENCITA COSTA FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
2017182	CÁSSIO DE SOUSA LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066217	CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017283	CLÉCIO DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065003	CRISTIANE NUNES DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017134	DIANA GUILHERME R. DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066263	DIONE PEREIRA DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065429	DJAILDA MEDEIROS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017433	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017215	EDIANE DANTAS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064773 2017183	EDIJOELMA DANTAS NUNES EDILMA CARLOS A. LOPES DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065118	EDJANE DA SILVA MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065113	EDMILSON CARLOS DE ABREU	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066344	EDSON DANTAS GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066258	EDVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066704	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017270	EDVONE DA SILVA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066333	ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017081	ELÂNIA FELIPE DE ARAÚJO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066261	ELIANGELA SILVANA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065265	ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000696	ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017049	ELITA DESIDERIA DE MEDEIROS DANTAS	10.01.2022 à 08.02.2022	2022/2023
0065036	ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066223 0064873	EMANUEL GILSON DANTAS ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0004873	ERIKA SUERDA DANTAS DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017676	ERILANDIA FERREIRA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017497	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065343	ERIVALDO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065350	ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066316	ERLÃ COSTA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017812	ERLY DANTAS DE ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066232	EUDES DINIZ LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017538	EUDES DINIZ LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000523	FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065150	FRANCEILMA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017786	FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000453	FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000533 0000695	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS FRANCILENE BARROS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0000695	FRANCILENE BARROS DA SILVA FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066254	FRANCINEIDE MARTINS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017675	FRANCISCA DINIZ GONÇALVES DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017819	FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066203	FRANCISCA REGIANE DARLA R. DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066357	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066555	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017842	FRANCISLENE QUEIRÓS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017094	FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064782	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066229	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000344	GEILZA DOS SANTOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065136 0000598	GENILDO FIRMINO DOS SANTOS GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2020/2021
0000598	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065272	GERALDO ARAÚJO BATISTA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017642	GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
	1		

0000070	CICIONIFIDE SOADES EELICIANO	02.01.2022.) 21.01.2022	2022/2022
0066670 0065269	GICIONEIDE SOARES FELICIANO GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065236	GISLEINE DA CONCEIÇAO DANTAS	27.12.2021 à 25.01.2022	2022/2023
2017437	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017857	GUILHERME MEDEIROS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017281	HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017594	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017834	HILENE ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000721	ILDERVANIA DANTAS FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065139	ILKA NAYARA DA SILVA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000045	IRACI GENUINA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017685	IRAILZA BEZERRA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065428	ISABEL CRISTINA DANTAS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000457	ISABEL MARIA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066341	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017607 0000532	ISABELLY DANTAS ROQUE  IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0065317	IVALDO DE OLIVEIRA FINTO  IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065408	IVANUEL VALENTIM DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065214	JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017487	JADI SAMIRA RAMOS DOS SANTOS FELIX	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065166	JAILMA LUZIA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000647	JAILSON LUCENA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066671	JAILZA PATRICIA FERNANDES DE O. E SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066428	JANE DE MELO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064961	JANIO SARAIVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065338	JARBAS DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000788	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017217 2017838	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064883	JOANA DARC MELO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017454	JOANG DARC MELO DA SILVA JOANDERSON BEZERRA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017677	JOANY DE AZEVEDO FERNANDES CALADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065193	JOAO REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017278	JOELMA MACEDO SANTANA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017249	JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017277	JOSÉ ALBERANÍ DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000008	JOSE ALCEDY DA SILVA MARTINS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065017	JOSÉ ANCHIETA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000370	JOSE CRISPINIANO DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017444	JOSE DA COSTA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064952	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000404	JOSE DIJAILTON DE AZEVEDO CHAGAS	07.01.2022 à 05.02.2022	2022/2023
2017782 0000339	JOSÉ ERLAN DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
2017132	JOSÉ EVERALDO DANTAS JOSÉ FÁBIO ARAGÃO DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017097	JOSÉ JEKSON MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066207	JOSE JOBSON DE ARAUJO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066507	JOSE JOSIVALDO DE LIMA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066522	JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065490	JOSE LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017463	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017442	JOSE MARCONDES DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000811	JOSE ZENALDO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065446	JOSEFA DOS SANTOS VENÂNCIO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017792	JOSEFA ELIELMA DOS SANTOS COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS LOSEFA FARIANA ARAGAO DE L. SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065424 0066656	JOSEFA FABIANA ARAGAO DE L. SANTOS JOSEFA MICARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0000725	JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065137	JOSICLEIDE ALVES BATISTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065101	JOSIMANE DOS SANTOS MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064837	JOSINALVA ALVES DA PAIXÃO SOUTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066374	JUCEMARIO JACKSON DOS REIS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017851	JUCIELLY DE SOUZA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017795	KAYQUE MATHEUS DA SILVA MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066498	LARISSA ROQUE E SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066680	LARISSE GRACIELLE DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066366	LAUDEMAR DE SOUTO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017054	LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000652 2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0000520	LEILA DE LIMA BARROS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017082	LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023

12017110	LENH DA DE AZEVEDO CH VA	02.01.2022.5.21.01.2022	2022/2022
2017119 2017827	LENILDA DE AZEVEDO SILVA LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0066728	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO  LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065389	LINDACY FARIAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017434	LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066732	LUCIANA DE MACEDO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000818	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000599	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000422	LUISA DA COSTA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066211	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065225	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017136 0065127	LUZIA JOACILEIDE ARAÚJO DANTAS LUZIVANIA MARIA DE SOUSA LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
2017175	MACIELE DO SOCORRO PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017173	MARCELO DANTAS NEGREIROS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065174	MARCONI DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017446	MARIA ANTONIA DANTAS DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000513	MARIA BETANIA BATISTA DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000462	MARIA DA GUIA FERREIRA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065208	MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000612	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064935	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064735 0065126	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0003126	MARIA DAS VITORIAS LIMA DOS SANTOS  MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000521	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017494	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000529	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000731	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA NOBREGA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000600	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000634	MARIA ERIMAR SOUSA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066379	MARIA JASSUENIA RAMOS ARAGAO ALVES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064870	MARIA JOSE DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064886	MARIA JOSE SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000819	MARIA JOSIMARIA ARAUJO DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065268	MARIA KIDELCI DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064997 0065123	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO  MARIA LILIANE DA SILVA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0064829	MARIA LUCILEIDE DE MACEDO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064993	MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065047	MARIA LUZILENE FERNANDES PESSOA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017053	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066674	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065299	MARIA ROZELMA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000464	MARIA SALETE SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064955	MARIA VANIA MELO DA CRUZ COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000429	MARICELIA DINIS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000672	MARILENE COSTA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA MARINALVA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017071 0000655	MARINALVA DANTAS DOS SANTOS  MARIVANIA GOMES DINIZ MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0000803	MARLI MARQUES ALVES	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000396	MARLI MEDEIROS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065120	MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064908	MARLY DA SILVA GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064845	MARY ANN DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017696	NAIANNE CRISTINA SILVA GUIMARÃES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000375	NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017239	NIEDJA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000335	NILVAN DANTAS DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017436	NIVAILMA FREITAS DE O. VASCONCELOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064792 2017674	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO PATRÍCIA ANCHIOLLE DOS ANJOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000350	PATRICIA ANCHIOLLE DOS ANJOS LIMA RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023 02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023 2022/2023
0000330	KARMONDA SALETE SILVA DOS SANTOS	02.01.2023 a 31.01.2023	2022/2023

0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065392	REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065337	RENATA SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066246	RENATO ITALO DA SILVA MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066373	RENATO JOSE MORAIS SANTOS FREITAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017791	RITA DE CASSIA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066239	RIVANIA SOUZA FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066694	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000554	ROSINETE ALVES DA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066544	RUBENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065495	SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017238	SEBASTIANA VANDERLÉIA SILVA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065281	SILVANA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017236	SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000785	SONARIA MARIA DA SILVA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017817	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066450	SUSANA MACEDO DA PENHA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017840	THALLYSON THAUHYN DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065138	UBALDINO GOMES DA SILVA JUNIOR	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064959	VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017887	VALKÍRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000101	VALMIR FERNANDES DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000793	VANDEILMA DARC ARAUJO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000653	VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017604	VANUSA DOS SANTOS SOUSA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064884	VITORIA KARLA SILVA ARAUJO MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000779	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017882	WALLYSSON JEBERSON B. DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066218	WELLISON GOMES CASADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000547	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017086	WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000160	ZENEIDE ANACLETO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064791	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023

Picuí-PB, 30 de dezembro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 04/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**729D45A2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 935/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO EM 2023, ALTERANDO O ANEXO II DA LEI Nº. 827/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial de 15% (quinze por cento) para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Soledade, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº. 11.738/2008.

§1º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima em *nível médio na modalidade normal* conforme determinado pela legislação federal de diretrizes e bases da educação;

§2º Ficam contemplados pelo reajuste, também, os profissionais do magistério aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL.

**Art. 2º** Fica o Prefeito Constitucional autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº. 827/2019 passará a ter a seguinte redação:

	CLASSES											
NÍVEL	I	II (2,5%)	III (5,0)	IV (7,5)	V (10,0)	VI (12,5)						
A	R\$ 3.335,66	3.419,05	3.504,53	3.592,14	3.681,94	3.773,99						
В	R\$ 3.936,08	4.034,48	4.135,34	4.238,73	4.344,69	4.453,31						
C	R\$ 4.536,50	4.649,91	4.766,16	4.885,31	5.007,44	5.132,63						
D	R\$ 5.136,92	5.265,34	5.396,97	5.531,90	5.670,19	5.811,95						
E	R\$ 5.737,34	5.880,77	6.027,79	6.178,48	6.332,94	6.491,27						

- Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº. 827/2019.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:4A870634

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - TERMO DE REFERENCIA - DISP 0025 2023

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 025/2023 - NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO E A SISTEMA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS À CARGO DO FMS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB.
- 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de assistência e apoio administrativo e sistema de programas governamentais relativos ao Fundo Municipal de Saúde do município, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER LICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO
01	<ul> <li>Prestação de serviço de assistência e apoio administrativo e sistema de programas governamentais a cargo do Fundo Municipal de Saúde do município de Uiraúna-PB.</li> <li>Alimentação, atualização, digitação de dados, com suporte e treinamento dos programas E-SUS, PEC, E-SUS Território, SIPNI (IMUNIZAÇÃO), SIA- SUS, BPAC E BPAI, RAAS, SCNES, CHD2, com funcionamento 24 horas por dia e sete dias por semana, através de banco de dados locais;</li> <li>Fornecimento de backup do E-SUS PEC em tempo real;</li> <li>Atualização de versão do E-SUS PEC sempre que necessário;</li> <li>Disponibilização de relatórios para cálculos de indicadores e monitoramento das informações;</li> <li>Disponibilização in loco de profissional qualificado, no mínimo de 30 (trinta) horas mensais ou sempre que for requisitado, para realizar manutenção, auxiliar profissionais na operacionalização, identificar, corrigir problemas quanto ao funcionamento do Prontuário Eletrônico e monitorar os indicadores de desempenho do Previne Brasil de todas as equipes de Estratégia de Saúde da Família do município de Uiraúna-PB.</li> </ul>	MES	12	
VALOR TO	OTAL OTAL			

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO cpl.uirauna@gmail.com. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

#### 1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.091 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO 10.301.1002.2093 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Elemento de despesa

3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

#### Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta- contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

#### 3. JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde do município de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de assistência e apoio administrativo e sistema de programas governamentais relativos ao Fundo Municipal de Saúde do município, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado de forma imediata e diária conforme a necessidade de cada setor administrativo do Fundo Municipal de Saúde, localizado a rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.435.066/0001-68.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO O fornecimento de serviço será prestado da seguinte forma:

- a) Deverá ser feito dentro do prazo de 03 (três) dias úteis para realização de implementação dos programas e seus respectivos suportes, sendo toda a despesa necessária para execução do objeto arcada pelo contratado, com validade de 12 meses de garantia do serviço.
- b) Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, reenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no rol da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

#### 7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

#### JAIANY ALENCAR ROLIM

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:31640CF8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
							DES	PESAS EXEC	UTADAS (Úl	ltimos 12 Meses	)			
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A
DESFESA COM FESSOAL	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.573.329,45	3.816.222,39	3.066.919,66	3.045.371,00	3.401.496,84	3.374.171,34	3.265.497,98	3.538.837,89	3.886.960,95	(1.076.414,29)			38.488.243,05	0,00
Pessoal Ativo	2.564.845,45	3.807.738,39	3.058.435,66	3.036.887,00	3.393.012,84	3.365.687,34	3.257.013,98	3.530.353,89	3.878.476,95	(1.084.898,29)	3.232.059,83	6.338.338,01	38.377.951,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.548.417,16	2.673.917,72	2.500.575,98	2.497.408,29	2.782.415,47	2.753.559,20	2.618.412,70	2.852.940,67	3.154.213,69	3.322.871,07	2.898.624,34	4.989.903,71	35.593.260,00	0,00
Obrigações Patronais	16.428,29	1.133.820,67	557.859,68	539.478,71	610.597,37	612.128,14	638.601,28	677.413,22	724.263,26	(4.407.769,36)	333.435,49	1.348.434,30	2.784.691,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	16.968,00	110.292,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	16.968,00	110.292,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	60.534,72	64.566,36	8.367,85	21.963,06	42.081,48	2.117,95	7.009,24	12.317,99	18.184,77	10.976,76	5.900,77	0,00	254.020,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	26.158,10	12.889,95	8.367,85	21.963,06	42.081,48	2.117,95	7.009,24	12.190,69	18.184,77	10.976,76	5.900,77	0,00	167.840,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	34.376,62	51.676,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,30	0,00	0,00	0,00	0,00	86.180,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.512.794,73	3.751.656,03	3.058.551,81	3.023.407,94	3.359.415,36	3.372.053,39	3.258.488,74	3.526.519,90	3.868.776,18	(1.087.391,05)	3.234.643,06	6.355.306,01	38.234.222,10	0,00
		APURAÇÃO	O DO CUMPR	IMENTO DO	LIMITE LEG	AL							VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													68.841.396,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166	-A, § 1°, da CF	) (V)											0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166	, § 16 da CF) (	VI)											0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITI	ES DA DESPE	SA COM PES	SOAL (VII) =	(IV - V - VI)									68.841.396,42	-
							DES	PESAS EXEC	UTADAS (Úl	ltimos 12 Meses	)			
DESPESA COM PESSOAL							LIQUI	DADAS						INSCRITAS EM RESTOS A
223.237.00	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROC. (b)
$DESPESA\ TOTAL\ COM\ PESSOAL\ -\ DTP\ (VIII) = (III\ a + III\ b)$													38.234.222,10	55,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%											37.174.354,07	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													35.315.636,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													33.456.918,66	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PL	ANEJAMENT	O, ORÇAME	NTO E GEST.	ÃO - SEPLOC	3 - em 31 de jai	neiro de 2023	as 09:30:16							

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:638C8A6F

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação				EVOL	UÇÃO DA RE	CEITA REAL	IZADA NOS	ÚLTIMOS 12	MESES				Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	5.753.634,83	6.826.782,78	5.520.027,63	6.223.979,42	6.617.374,87	6.909.570,17	7.063.665,94	5.942.133,77	5.744.647,43	5.447.066,47	6.356.680,78	9.845.609,61	78.251.173,70	58.905.926,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.561,05	392.427,06	322.888,86	62.169,16	257.588,62	289.380,13	282.179,84	390.337,70	464.223,66	400.160,65	383.449,97	638.329,68	4.133.696,38	2.562.300,00
IPTU	22.928,19	10.609,31	4.779,18	4.978,91	6.576,87	12.288,29	2.548,45	9.609,14	3.017,41	24.447,66	41.963,09	50.717,72	194.464,22	74.300,00
ISS	122.460,78	95.088,62	114.329,18	134.511,80	110.627,26	138.849,13	136.727,22	180.134,76	204.366,73	172.095,05	139.863,15	287.187,16	1.836.240,84	1.152.000,00
ITBI	6.615,90	61.455,00	14.172,50	28.602,87	14.279,00	6.360,00	8.042,34	23.377,29	16.320,00	4.668,00	54.364,73	28.410,00	266.667,63	147.400,00
IRRF	96.556,18	117.003,79	96.864,87	90.316,04	123.789,93	128.456,13	133.484,05	176.366,51	231.269,03	191.174,56	141.374,05	259.652,70	1.786.307,84	1.155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.000,00	108.270,34	92.743,13	(196.240,46)	2.315,56	3.426,58	1.377,78	850,00	9.250,49	7.775,38	5.884,95	12.362,10	50.015,85	33.600,00
Contribuições	118.622,46	14.417,62	13.958,49	317.431,02	111.669,59	116.981,31	115.538,94	109.570,87	123.745,16	108.504,06	123.126,26	129.960,03	1.403.525,81	1.221.600,00
Receita Patrimonial	40.100,91	53.553,97	65.774,90	704.616,82	92.337,99	89.964,43	105.440,48	123.586,24	109.113,91	89.379,98	77.438,99	93.767,81	1.645.076,43	147.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.992,00	46.445,06	58.665,99	52.507,91	82.163,80	80.938,34	98.331,57	113.003,64	98.531,29	82.271,07	70.330,08	84.930,88	901.111,63	60.960,00
Outras Reeitas Patrimoniais	7.108,91	7.108,91	7.108,91	652.108,91	10.174,19	9.026,09	7.108,91	10.582,60	10.582,62	7.108,91	7.108,91	8.836,93	743.964,80	86.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.320.418,32	6.276.338,33	5.056.804,79	5.132.835,14	6.137.783,44	6.399.975,55	6.546.743,17	5.308.834,50	5.036.904,53	4.840.008,17	5.754.735,91	8.177.528,48	69.988.910,33	54.628.166,00
Cota-Parte do FPM	2.637.739,48	3.682.061,90	2.232.215,31	2.645.965,58	2.943.372,67	2.754.086,81	3.706.827,57	2.693.210,81	2.480.408,07	2.360.024,35	2.966.121,03	4.608.757,30	35.710.790,88	29.371.800,00
Cota-Parte do ICMS	588.395,18	526.756,10	623.594,94	444.375,82	674.906,87	555.733,88	571.213,97	532.912,72	504.179,00	463.753,38	647.001,45	556.600,44	6.689.423,75	5.973.000,00
Cota-Parte do IPVA	80.427,72	80.814,40	112.706,99	113.140,06	126.512,72	105.024,25	115.045,77	112.731,71	109.480,58	88.245,66	71.491,92	78.208,79	1.193.830,57	1.080.000,00
Cota-Parte do ITR	89,60	64,29	57,66	297,24	60,44	139,34	13,07	260,38	1.021,40	1.407,19	269,68	73,04	3.753,33	1.430,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	503,84	362,49	438,00	398,21	274,10	280,41	344,11	240,00	362,95	389,12	270,76	349,79	4.213,78	4.550,00
Transferências do FUNDEB	1.197.423,05	1.170.364,85	983.445,31	1.100.880,02	1.196.785,45	1.105.359,07	1.043.133,32	1.093.354,72	994.433,17	1.000.181,57	1.203.867,58	1.185.969,04	13.275.197,15	8.036.036,00
Outras Transferências Correntes	815.839,45	815.914,30	1.104.346,58	827.778,21	1.195.871,19	1.879.351,79	1.110.165,36	876.124,16	947.019,36	926.006,90	865.713,49	1.747.570,08	13.111.700,87	10.161.350,00
Outras Receitas Correntes	23.932,09	90.045,80	60.600,59	6.927,28	17.995,23	13.268,75	13.763,51	9.804,46	10.660,17	9.013,61	17.929,65	806.023,61	1.079.964,75	346.300,00
DEDUÇÕES (II)	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	609.720,02	667.871,06	570.492,03	582.763,87	737.030,90	761.936,45	8.118.373,28	6.903.356,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	609.720,02	667.871,06	570.492,03	582.763,87	737.030,90	761.936,45	8.118.373,28	6.903.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	5.174.155,40	4.864.302,60	5.619.649,88	9.083.673,16	70.132.800,42	52.002.570,00
P				EVOL	UÇÃO DA RE	CEITA REAL	IZADA NOS	ÚLTIMOS 12	MESES				Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	meses)	Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DI ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	5.174.155,40	4.864.302,60	5.619.649,88	9.083.673,16	70.132.800,42	52.002.570,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	5.174.155,40	4.864.302,60	5.619.649,88	9.083.673,16	70.132.800,42	52.002.570,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ	AMENTO E C	ESTÃO - SEP	LOG - em 31	de janeiro de i	2023 as 09:54:4	8	1	1		1				

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC-PB 4.39-5/O-7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:FC3D368F

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO OR	CAMENTÁDIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	,											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SO	OCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE	NOVEMBRO-DEZEMBRO	)										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											T
	Inscritos				Saldo	Inscritos	Inscritos				Saldo	Saldo Total
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	(e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	(k = (f + g) - (i + j))	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA -	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.354,37	4.124,60	(886,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	(886,52)	3.238,08
ORÇAMENTÁRIOS)(I)												T
PODER EXECUTIVO	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.354,37	4.124,60	(886,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	(886,52)	3.238,08
Prefeitura Municipal de Itaporanga	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.354,37	4.124,60	(886,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	(886,52)	3.238,08
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.354,37	4.124,60	(886,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	(886,52)	3.238,08
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECF	RETARIA MUNICIPAL DE	PLANEJAMENTO, ORÇAI	MENTO E GESTÃO - SEP	LOG - em 31 de janeiro de 20	23 as 10:03:34							

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:1E5DA529